



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2023

Processo Administrativo n.º 41/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de um Software Web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR - Optical Character Recognition).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 23/06/2023.

LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	541	04.001.06.125.0080.2007	780	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	561	04.001.06.125.0080.2007	780	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	601	04.001.06.125.0080.2007	780	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

VALOR MÁXIMO: R\$ 180.069,96 (cento e oitenta mil, sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Sol. 71

L. 41

02

DE: PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 14/04/2023

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS

Prezada Senhora,

Mediante autorização deste Gabinete, solicito abertura de processo licitatório, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de um *Software Web* de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR - Optical Character Recognition), fornecimento dos equipamentos necessário para o funcionamento e instalação dos itens e equipamentos e de solução de videomonitoramento, atendendo as necessidades do Município em relação à segurança da população, conforme termo de referência que segue anexo à presente solicitação.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Pregão para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de um *Software Web* de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR - Optical Character Recognition), fornecimento dos equipamentos necessário para o funcionamento e instalação dos itens e equipamentos e de solução de videomonitoramento, atendendo as necessidades do Município conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste edital e seu anexos.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, visa atender os objetivos do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas, instituído pela Lei Complementar número 121, de 09 de fevereiro de 2006.



- 2.2. O sistema proposto visa a complementar e melhorar o patrulhamento ostensivo das rodovias intermunicipais, assim como de ruas e avenidas do próprio município.
- 2.3. A solução proposta, espera-se reduzir os índices de criminalidade, principalmente, aqueles referente a roubo e furto de veículos, roubo de carga, roubo de implementos agrícolas, contrabando, descaminho e tráfico de entorpecentes, além de aumentar o índice de resolução criminal, auxiliando na investigação criminal.

3. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

- 3.1. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Os interessados em participar da licitação deverão apresentar para sua "habilitação" referente à qualificação técnica um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a empresa proponente já executou ou está executando serviços de complexidade equivalente ou superior com o objeto da licitação (sem quantidade mínima), contendo manifestação acerca do conteúdo e da qualidade dos serviços prestados, atestando que os serviços foram prestados satisfatoriamente e que não consta dos arquivos da contratante nenhum registro desabonador de aspectos comerciais ou técnicos da contratada.
- 3.2. **DA PROVA DE CONCEITO:** Após a fase de lances e tendo sido habilitada a empresa com MENOR PREÇO GLOBAL, o PREGOEIRO convocará a licitante melhor classificada do (menor preço global e devidamente habilitada) do **LOTE Nº 1** para a Prova de Conceito, na qual deverá apresentar e demonstrar a tecnologia ofertada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a data do certame, sob pena de desclassificação sumária da proposta, e deverá comprovar os requisitos obrigatórios descritos no Termo de Referência ATENDENDO, todos os requisitos da Tabela de Avaliação da Prova de Conceito.
- 3.2.1. Caso a empresa vencedora comprove o atendimento aos requisitos exigidos na Prova de Conceito (vide subitem anterior), o objeto desta licitação lhe será adjudicado.
- 3.2.2. Em caso da empresa vencedora não cumprir os requisitos mínimos exigidos na Prova de Conceito, será DESCLASSIFICADA e o pregoeiro determinará a convocação da segunda colocada para a Prova de Conceito, e assim



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

04

sucessivamente (na ordem de classificação), concedendo o mesmo prazo de 5 (cinco) dias corridos, até que sejam cumpridos os requisitos exigidos pelo Município para esta contratação, sendo a empresa declarada vencedora, será lhe adjudicado o objeto desta licitação.

- 3.2.3. A demonstração da tecnologia ofertada pelo licitante convocado irá ocorrer durante o período de até 04 (quatro) horas corridas e consecutivas, tendo como base os dados e imagens capturadas de uma câmera teste de sua preferência.
- 3.2.4. A data, horário e local para demonstração do sistema, será divulgado pelo Pregoeiro no momento de suspensão da sessão, após encerrada a etapa de lances e definido o vencedor provisório. Ou na impossibilidade, comunicada posteriormente aos licitantes participantes.
- 3.2.5. A demonstração em escala real consistirá na análise e avaliação do objeto proposto pela empresa licitante e servirá para a comprovação do atendimento aos requisitos expressos neste Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta.
- 3.2.6. Havendo aprovação da amostra, o Pregoeiro declarará o licitante vencedor em sessão pública designada para estes fins, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficam intimados para, querendo, apresentem recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. *O Município firmará o respectivo CONTRATO com a empresa vencedora pelo MENOR PREÇO GLOBAL, habilitada e aprovada na PROVA DE CONCEITO.*

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Cumprir o objeto do contrato e todas as condições do Termo de Referência, fornecendo os produtos especificados e adjudicados neste termo, dentro do prazo determinado pelo Município e de acordo com o preço registrado
- 5.2. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.



- 5.3. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo MUNICÍPIO.
- 5.4. Responder perante o MUNICÍPIO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto.
- 5.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
- 5.6. Deverá fornecer **internet** nos locais indicados no ITEM 9.4 deste TERMO DE REFERÊNCIA onde serão instalados os equipamentos, além de manter os custos de fornecimento dos mesmos.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Efetuar o pagamento do objeto contratual, mensalmente, por meio de crédito em conta bancária, em 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, observando-se as disposições legais.
- 6.2. Tornar disponível, quando for necessário, autorizações para a instalação de equipamentos necessários para a prestação dos serviços.
- 6.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento de energia dos equipamentos descritos neste termo.
- 6.4. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas.



- 6.5. Rejeitar, no todo ou em parte os serviços fornecidos, se estiverem em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos, assim como da proposta de preços da CONTRATADA.

7. DOS SERVIÇOS

LOTE 1

Item	Descrição	Unid	Qtde	V. Unit	V. Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de SOFTWARE WEB de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de caracteres (OCR - Optical Character Recognition) LPR, incluindo a execução do serviço, internet, configuração, manutenção e suporte técnico. Valor Mensal compreende 7 licença do software de leituras de placas, 10 pontos de internet e manutenção corretiva de todos os pontos de monitoramento	Mês	12		
Valor Total					

LOTE 2

Item	Descrição	Unid	Qtde	V. Unit	V. Total
	Câmera IP Speed Dome: Comprimento de foco: 4.8mm até 120mm, zoom óptico 25x; Velocidade do zoom: Aproximadamente 3.6 s (lente óptica, wide-tele); Distância de funcionamento: 10 mm até 1500 mm (wide-tele); Sensor de imagem: 1/2.8" CMOS escaneamento progressivo; Iluminação mínima: Cor: 0.005 Lux @ (F1.6, AGC ON) B/W: 0.001Lux @ (F1.6, AGC ON) 0 Lux com IR; Balanço do branco: Auto / Manual / ATW (balanço do branco auto rastreável) /				



1	<p>Interno / Externo / Lâmpada fluorescente / Lâmpada de sódio; Ganho: Auto / Manual; Velocidade do obturador: 50Hz: 1/1 s até 1/30,000 s; 60Hz: 1/1 s até 1/30,000 s; Dia e Noite: Filtro de corte do infravermelho; Zoom digital: 16x; Modo de foco: Auto / Semi automático / Manual; WDR: 120 dB WDR; Alcance do infravermelho: 100 m; Infravermelho inteligente: Suportado; Alcance do movimento (Horizontal): 360° ilimitado; Velocidade do movimento horizontal: Configurável, de 0.1°/s até 80°/s; Velocidade predefinida; Alcance do movimento (Vertical): De -15° até 90° (troca automática); Velocidade do movimento vertical: Configurável, de 0.1°/s até 80°/s; Velocidade predefinida: 80°/s; Zoom proporcional: Suportado; Posição PTZ na tela: Suportado; Congelamento de predefinições: Suportado; Compressão de vídeo: Fluxo principal: H.265+ / H.265 / H.264+ / H.264; Fluxo secundário: H.265 / H.264 / MJPEG; Terceiro fluxo: H.265 / H.264 / MJPEG; Tipo de H.264: Perfil básico / Perfil principal / Perfil prioritário; H.264+: Suportado; H.265+: Suportado; Taxa de bit de vídeo: 32 Kbps até 16384 Kbps; Resolução máxima: 1920 x 1080; Fluxo principal: 50Hz: 25fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720); 50fps (1280 x 960, 1280 x 720); 60Hz: 30fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720); 60fps (1280 x 960, 1280 x 720) Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP/IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour</p>	Un	7		
	<p>Câmera IP Sensor de imagem: 1/3" 4 megapixels; Obturador eletrônico: Automático / Manual (1/3s ~ 1/100000s);</p>				



2	<p>Tipo de lente: Fixa; Distância focal: 3.6mm; Distância do infravermelho: 30 metros; Taxa de frames - Stream Principal: 4M (1 a 20 FPS) 3M/1080p/ 1.3M/ 720p (1 a 30 FPS); Modos de vídeo: Automático / Colorido / Preto e Branco; Balanço do branco: Automático / Manual; Interface 1 RJ-45: (10 / 100Base-T); Protocolos: HTTP, HTTPS, TCP, ARP, RTSP, RTP, RTCP, UDP, SMTP, FTP, DHCP, DNS, DDNS, PPPoE, IPV4/V6, NTP, Multicast, ICMP, IGMP, TLS, SSL, SSH;Mínimo de 5 tomadas</p>	Un	28		
3	<p>Rack Outdoor 6U x 270mm com chave Dimensões: L = 55 x A = 38 x C = 32 (cm)</p>	Un	13		
4	<p>Rack Indoor 3U</p>	Un	1		
5	<p>Fonte de Alimentação 12v 5A</p>	Un	7		
6	<p>Switch 8 Portas RJ45 10/100 com Auto negociação. Padrões IEEE 802.3 - 10BASE-T IEEE 802.3u - 100BASE-TX IEEE 802.3x - Flow Control IEEE 802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE 802.3az - Energy Efficient Ethernet. Detecção automática de cabo (normal ou crossover) Alimentação 12-24v/ 0.5A Consumo 2W. Certificações Anatel/FCC/CE/RoHS</p>	Un	16		
7	<p>NVR Processador Principal: Microprocessador dual core de alto desempenho; Sistema operacional: Linux embarcado; Suporte para câmeras IP: 32; Entrada para áudio: 1 canal, RCA; Saída para áudio: 1 canal, RCA; Suporte à câmeras IP: com áudio 32; Compressão de áudio suportado: G.711 e AAC; Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1 VGA; Resoluções suportadas no monitor HDMI: 1 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720; Resoluções suportadas no monitor: VGA</p>	Un	1		



	1 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720; Quantidade de canais exibidos na tela: 1, 4, 8, 9, 16, 25, 32; Resoluções suportadas na visualização: 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF; Canais em visualização simultânea em Stream Principal: 8 MP (4K) 1 canal, 6 MP -1 canal, 5 MP 1 canal, 4 MP 2 canais, 3 MP 3 canais, 2 MP (Full HD/1080p) 4 canais, 1 MP (720P) 4 canais				
8	HD 6TB SATA para CFTV	Un	1		
9	CABO F/UTP CAT5E 4P DUPLA CAPA+BLIN. COBRE 305 MTS	Un	3		
10	Poste Telecônico Reto, altura útil de 7 metros, engastamento de 1 metro, resistência, galvanizado à fogo, conforme NBR 6323 e NBR 14744	Un	9		
11	Poste Telecônico Reto, altura útil de 5 metros, engastamento de 1 metro, galvanizado à fogo, conforme NBR 6323 e NBR 14744	Un	4		
12	Smart TV 43"	Un	2		
13	PC Processor i5, 8GB RAM DDR3, HD SSD 240GB	Un	2		
14	Prestação de Serviço Instalação dos Itens e Equipamentos (Itens e Equipamentos), com mão de obra especializada. Instalação de câmeras, cabos, caixas de acabamento, racks, suporte, e demais itens. Cada unidade compreende um ponto de instalação mais a central onde ficará alocado o NVR.	Un	16		
Valor total					

8. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS



8.1. DO SOFTWARE - LOTE 1

8.1.1. As especificações técnicas constantes neste item referem-se às Características mínimas que a solução para o **LOTE 1 – “Prestação de Serviços de Fiscalização Eletrônica de Veículos por meio de SOFTWARE WEB e Leitura Automática de Placas”** deverá apresentar:

8.1.1.1. Ser uma plataforma Web com acesso pela internet, permitindo o acesso por navegadores via computador e ser responsivo para acesso em *smartphone*, permitindo o acesso com utilização de internet 4G.

8.1.1.2. O software para a Leitura Automática de Placas deverá permitir o reconhecimento dos caracteres das placas dos veículos nacionais nas imagens capturadas e registrar as informações no sistema.

8.1.1.2.1. Câmera que identificou o veículo.

8.1.1.2.2. Data e hora da leitura.

8.1.1.2.3. Placa.

8.1.1.2.4. Imagem da placa recortada.

8.1.1.2.5. Imagem panorâmica do veículo.

8.1.1.2.6. Modelo, fabricante e ano de fabricação do veículo.

8.1.1.2.7. Cidade e estado do veículo.

8.1.1.2.8. Cor do veículo.

8.1.1.2.9. Situação (Registrado, Furto/Roubo);

8.1.1.3. Possuir assertividade de identificação de caracteres em ambiente dentro das condições normais de no mínimo 85%, incluindo placas padrão e mercosul, reconhecendo variantes de caracteres.

8.1.1.4. Permitir modo de conexão de vídeo utilizando protocolo RTSP, RTMP, realizando conexão por meio de IP fixo, DDNS ou túnel com servidor 'cloud' próprio.

8.1.1.5. Armazenar dados e leituras realizadas no sistema pelo período mínimo de 30 (trinta) dias em nuvem.

8.1.1.6. Permitir ao administrador do sistema, cadastrar, editar e remover usuários na plataforma, possibilitando níveis de acesso para proteção de dados sigilosos, assim como delegar acesso à câmeras específicas por usuário.

8.1.1.7. Permitir que o Administrador crie grupos de usuários selecionando quais câmeras o usuário pertencente ao grupo tenha acesso.

8.1.1.8. Permitir a utilização de usuários simultâneos.



- 8.1.1.9. Possuir integração com o software SPIA da Polícia Rodoviária Federal.
- 8.1.1.10. Possuir integração com a Secretaria de Segurança Pública do Paraná, enviando alertas de veículos detectados com indicativo de FURTO ou ROUBO diretamente para o COPOM da Polícia Militar do Paraná, em um raio de 500km da localização da câmera, além de enviar mensagens aos usuários cadastrados na câmera alertas via aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp).
- 8.1.1.11. A solução deverá identificar por meio de inteligência artificial possíveis veículos clonados, permitindo que o agente de segurança pública tenha acesso aos dados dos veículos e uma imagem panorâmica para uma possível comparação visual dos veículos identificados.
- 8.1.1.12. Permitir que o agente de segurança pública consiga avaliar um comportamento padrão para realização da abordagem, com o indicativo gráfico de qual câmera o veículo mais passa, dia da semana e hora, aumentando a possibilidade de êxito numa possível abordagem do veículo.
- 8.1.1.13. Permitir que o agente de segurança consiga visualizar veículos que andam junto (comboio/veículo de apoio) em rotas pré determinadas, para possível identificação de veículos com descaminho e tráfico de drogas.
- 8.1.1.14. Permitir o cadastro de comportamentos que caracterizam atividades suspeitas e ao identificar alguma atividade notificará os usuários em tempo real, informando a câmera, os dados do veículo e uma foto panorâmica do veículo.
- 8.1.1.15. A solução deverá permitir consulta do histórico de passagem de veículos, em intervalo a ser definido pelo usuário, mediante a inserção dos seguintes parâmetros, que poderão ser cumulativos:
- 8.1.1.15.1. Placa.
 - 8.1.1.15.2. Câmera (ponto de monitoramento).
 - 8.1.1.15.3. Marca e modelo do veículo.
 - 8.1.1.15.4. Cor do veículo.
 - 8.1.1.15.5. Município de registro do veículo.
 - 8.1.1.15.6. Tipo de veículo (auto ou moto).
 - 8.1.1.15.7. Entre períodos, data e hora.



- 8.1.1.16. A solução deverá permitir o cadastro de lista de veículos para emissão de notificações quando estes veículos forem identificados, sendo que o cadastro de veículos poderá ser realizado informado a placa completa deixando-a por tempo indeterminado, ou por, placa parcial, modelo, cor, câmera deixando-a por um período pré determinado, podendo ser de 1 (uma) a 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.1.1.16.1. Permitir que o usuário compartilhe para grupos o veículo cadastrado.
- 8.1.1.16.2. Os alertas deverão ser enviados por WhatsApp para os dispositivos móveis previamente cadastrados, por e-mail, e alerta visual, onde deverá conter as seguintes informações em sua mensagem:
- 8.1.1.16.2.1. Câmera, data e hora, placa, modelo, cor, cidade e estado, além de uma foto panorâmica do veículo.
- 8.1.1.17. A solução deverá permitir a visualização em interface *web* das imagens capturadas e das notificações emitidas conforme o perfil de usuário.
- 8.1.1.18. Permitir integração via API com outros sistemas.
- 8.1.1.19. Permitir integração com API de clima para atualização automática diária de horário de nascer e pôr do sol.
- 8.1.1.20. Exibir informações contendo quantidade total de leituras diária, quantidade de leituras da semana, quantidade de leituras do mês, e o total de leituras realizadas por todas as câmeras individuais ou somando-as às quais o usuário tem acesso;
- 8.1.1.21. Exibir gráficos de leituras realizadas de hora em hora, do dia atual, para fins de gestão do tráfego.
- 8.1.1.22. Exibir gráficos de leituras dos últimos 7 (sete) dias, separados por dia.
- 8.1.1.23. A CONTRATADA deverá prover a infraestrutura de *backup* dos dados de forma a viabilizar a recuperação das informações em caso de perda.
- 8.1.1.24. A CONTRATADA deverá fornecer suporte técnico para o SOFTWARE WEB.

8.2. DA INTERNET - LOTE 1



8.2.1. A CONTRATADA deverá fornecer 10 (dez) pontos de internet indicados no ITEM 9.4 deste TERMO DE REFERÊNCIA, com no mínimo 10 mb de upload de velocidade em cada ponto.

8.3. DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - LOTE 1

8.3.1. A CONTRATADA deverá reparar e corrigir defeitos que interferem no monitoramento de leitura de placas e do videomonitoramento em até **10 (dez) dias** após a constatação, sem gerar ônus adicionais para a CONTRATANTE.

8.4. A CONTRATADA para aquisição dos itens do **LOTE 2** deverá:

8.4.1. Prestar GARANTIA dos itens adquiridos por período não inferior a **12 (doze)** meses após a sua aquisição.

8.4.2. A CONTRATADA deverá instalar os itens contidos no **LOTE 2**, de modo a garantir um bom ângulo para as câmeras tanto de monitoramento quanto para as leituras de placas.

9. LOCAIS

9.1. MONITORADO POR CÂMERAS DE LEITURA DE PLACAS DE VEÍCULOS

ITEM	REFERÊNCIA	QTD CAMERA
1	Av. Walter Guimarães da Costa (Entrada Principal)	1
2	R. Tetsuo Kondo (Entrada Secundária)	1
3	Rua Cinco (Entrada)	1
4	Estr. do Pocinho (Próx. ao Nº 199)	1
5	Estr. do Pocinho x R. Antônio Joaquim Rodrigues (Saída S.A.P)	1
6	R. Antônio Joaquim Rodrigues (Sentido Viveiro Municipal)	1
7	R. Maria José Bitencourt x R. Projetada N	1

9.2. MONITORADO POR CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO



ITEM	REFERÊNCIA	QTD CAMERA
1	R. Um x R. Walfredo Bitencourt de Morães (Esc. Municipal Maria da Conceição Kasecker)	4
2	R. Dois x R. Walfredo Bitencourt de Morães (APAE)	4
3	R. Interventor Manoel Ribas (Pátio da Prefeitura)	4
4	R. Walfredo Bittencourt de Morães, 222	4
5	Av. Walter Guimarães da Costa x R. Interventor Manoel Ribas (Canteiro Central)	4
6	R. Augusto Pereira de Quadros x R. Antônio Rosa de Almeida (Próx. ao Colégio Antônio. C Gomes)	4
7	R. Antônio Joaquim Rodrigues (Em frente ao posto de Saúde, canteiro central)	4

9.3. LOCAL DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO

ITEM	REFERÊNCIA
1	Av. Walter Guimarães da Costa, 239 (Destacamento da Policia Militar do Paraná)
2	R. Walfredo Bittencourt de Morães, 222 (Guarda Municipal)

9.4. FORNECIMENTO DE INTERNET

ITEM	REFERÊNCIA
1	Av. Walter Guimarães da Costa (Entrada Principal)
2	R. Tetsuo Kondo (Entrada Secundária)
3	Rua Cinco (Entrada)
4	Estr. do Pocinho (Próx. ao N° 199)
5	Estr. do Pocinho x R. Antônio Joaquim Rodrigues (Saída S.A.P)
6	R. Antônio Joaquim Rodrigues (Sentido Viveiro Municipal)



7	R. Maria José Bitencourt x R. Projetada N
8	R. Dois x R. Walfredo Bitencourt de Morães (APAE)
9	Av. Walter Guimarães da Costa x R. Interventor Manoel Ribas (Canteiro Central)
10	R. Augusto Pereira de Quadros x R. Antônio Rosa de Almeida (Próx. ao Colégio Antônio. C Gomes)

10. TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

10.1. *Caberá à proponente convocada pelo Pregoeiro comprovar que a tecnologia demonstrada cumpre TODOS os seguintes requisitos técnicos:*

Item	Pontuação do Item	Requisito	Atendimento	
			Sim	Não
1	1	O software uma plataforma Web com acesso pela internet, permitindo o acesso por navegadores via computador e ser responsivo para acesso em <i>smartphone</i> , permitindo o acesso com utilização de internet 4G, não necessitando de instalação de programas específico local.	()	()
2	1	Armazenamento dos registros deverá conter, câmera que identificou o veículo, data e hora da leitura, placa, imagem da placa recortada, imagem panorâmica do veículo, modelo, ano de fabricação do veículo, cidade e estado do registro do veículo, cor do veículo e situação do veículo (Registrado, Furto/Roubo)	()	()
3	1	Armazenamento dos dados e leituras realizadas no sistema pelo período mínimo de 30 (trinta) dias em nuvem.	()	()



4	1	O software possui integração com o software SPIA/Alerta Brasil da Polícia Rodoviária Federal	()	()
5	1	O software possui integração com a Secretaria de Segurança Pública do Paraná, enviando alertas de veículos detectados com indicativo de FURTO ou ROUBO diretamente para o COPOM da Polícia Militar do Paraná, além de enviar mensagens aos usuários cadastrados na câmera alertas via aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp)	()	()
6	1	O software possui inteligência artificial de identificação de veículos clonados, exibindo foto panorâmica dos veículos para uma comparação visual, localização e data hora da leituras	()	()
7	1	O software possui avaliação de comportamento padrão de veículo para realização da abordagem por agentes de segurança pública, com o indicativo de qual câmera o veículo mais passa, dia da semana e hora	()	()
8	1	O software permite que o agente de segurança consiga visualizar veículos que andam junto (comboio/veículo de apoio) em rotas pré determinadas, para possível identificação de veículos com descaminho e tráfico de drogas.	()	()
9	1	O software permite o cadastro de comportamentos que caracterizam atividades suspeitas e ao identificar alguma atividade notificará os usuários em tempo real,	()	()



		informando a câmera, os dados do veículo e uma foto panorâmica do veículo, por meio de mensagens no WhatsApp		
10	1	O software permite consulta de passagem de veículos, em intervalo a ser definido pelo usuário, mediante a inserção dos seguintes parâmetros, que poderão ser cumulativos; placa completa ou parcial, câmera, marca e modelo do veículo, cor, município de registro, tipo de veículo (auto ou moto) e entre períodos de data e hora	()	()
11	1	O software permite que o administrador crie grupos de usuários selecionando quais câmeras o usuário pertencente ao grupo tenha acesso	()	()
12	1	O software permite a criação de listas de placas específicas, denominadas listas negras, as quais poderão ser criadas por usuários	()	()
13	1	O software permite a criação de listas temporárias, denominadas listas negras, por características do veículos, como, modelo, cor, além de permitir placa parcial e a multi seleção de câmeras para recebimento dos alertas	()	()
14	1	Ao cadastrar uma placa nas listas negras, o software permite que o usuário efetue o monitoramento desta placa apenas para o seu próprio usuário ou que compartilhe entre outros grupos de usuários	()	()
		Quando ocorre a identificação da passagem dos veículos cadastrados na lista negra, ou o		



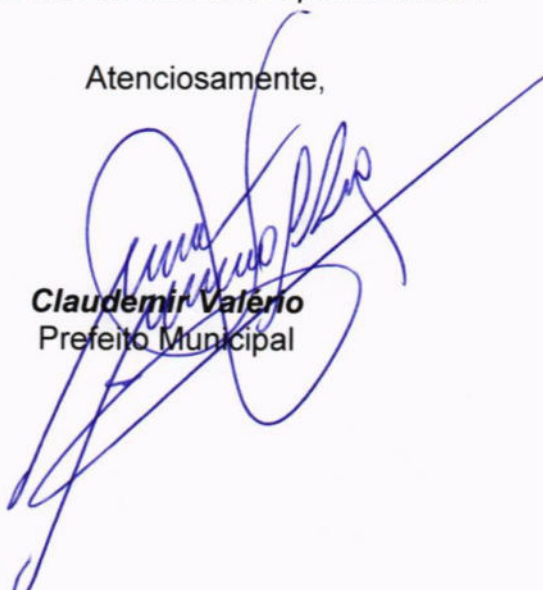
15	1	veículo ou alertas de roubo/furto os alertas são enviados por WhatsApp para os dispositivos móveis previamente cadastrados, por e-mail, alerta visual e sonoro, contendo as seguintes informações: Câmera, data e hora, placa, modelo, cor, cidade e estado, além de uma foto panorâmica do veículo.	()	()
16	1	O software permite a sua utilização por múltiplos usuários simultaneamente, respeitando que cada usuário logado no Software poderá fazer seu monitoramento e interações no sistema de forma independente, sem interferir nas ações e monitoramentos dos demais usuários, exceto o cadastro de veículos em listas negras compartilhadas para outros grupos	()	()
17	1	A tela de monitoramento permite que cada usuário possa configurar os campos como, placa, imagem da placa, imagem do veículo, câmera, modelo, cor ano, cidade e estado e situação do veículo de forma independente, sem interferir nas configurações da tela de outros usuários	()	()
18	1	Selecionando o registro na tela de monitoramento, o sistema disponibiliza botão de atalho para ver todas as passagens do veículo selecionado	()	()
19	1	O software permite integração com outros sistemas por meio de API	()	()
		O software exibi informações contendo quantidade total de leituras diária, quantidade		



20	1	de leituras da semana, quantidade de leituras do mês, e o total de leituras realizadas por todas as câmeras individuais ou somando-as às quais o usuário tem acesso	()	()
21	1	O software exibe gráficos de leituras realizadas de hora em hora, do dia atual, para fins de gestão do tráfego	()	()
22	1	O software exibe gráficos de leituras dos últimos 7 (sete) dias, separados por dia.	()	()

10.2. A Prova de Conceito será acompanhada/analísada por uma comissão que emitirá parecer aprovando ou não as amostras apresentadas.

Atenciosamente,


Claudemir Valério
Prefeito Municipal


14/04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 14/04/2023.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Cotações**

Assunto: **Orçamentos para estimativa de preços**

Solicito que sejam providenciados orçamentos e planilha com média de preços para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de um Software Web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR - Optical Character Recognition), fornecimento dos equipamentos necessário para o funcionamento e instalação dos itens e equipamentos e de solução de videomonitoramento**, conforme solicitação do Prefeito Municipal, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome

Patricia

Assinatura

Anjos

14/04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**RAZÃO SOCIAL:** Movvi Sistemas Ltda**ENDEREÇO:** R. Campo Largo, 252 - APTO 24 - Vila Bertiooga, São Paulo - SP**CNPJ:** 36.667.857/0001/07**TELEFONE:** (43)99158-0503**EMAIL:** Marcelo@itechvision.com.br**À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.****CNPJ:** 95.561.080/0001-60 – **Fone:** (43) 3266-8109**Email:** compras@nsb.pr.gov.br**COTAÇÃO DE PREÇO****1. DOS SERVIÇOS****LOTE 1**

Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V. Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de SOFTWARE WEB de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de caracteres (OCR - Optical Character Recognition) LPR, incluindo a execução do serviço, internet, configuração, manutenção e suporte técnico. Valor Mensal compreende 7 licença do software de leituras de placas, 10 pontos de internet e manutenção corretiva de todos os pontos de monitoramento	Mês	12	R\$ 4.950,00	R\$ 59.400,00
Valor Total					R\$ 59.400,00

LOTE 2

Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V. Total
	Câmera IP Speed Dome: Comprimento de foco: 4.8mm até 120mm, zoom óptico 25x; Velocidade do zoom: Aproximadamente 3.6 s (lente óptica, wide-tele);				



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1	<p>Distância de funcionamento: 10 mm até 1500 mm (wide-tele); Sensor de imagem: 1/2.8" CMOS escaneamento progressivo; Iluminação mínima: Cor: 0.005 Lux @(F1.6, AGC ON) B/W: 0.001Lux @(F1.6, AGC ON) 0 Lux com IR; Balanço do branco: Auto / Manual / ATW (balanço do branco auto rastreável) / Interno / Externo / Lâmpada fluorescente / Lâmpada de sódio; Ganho: Auto / Manual; Velocidade do obturador: 50Hz: 1/1 s até 1/30,000 s; 60Hz: 1/1 s até 1/30,000 s; Dia e Noite: Filtro de corte do infravermelho; Zoom digital: 16x; Modo de foco: Auto / Semi automático / Manual; WDR: 120 dB WDR; Alcance do infravermelho: 100 m; Infravermelho inteligente: Suportado; Alcance do movimento (Horizontal): 360° ilimitado; Velocidade do movimento horizontal: Configurável, de 0.1°/s até 80°/s; Velocidade predefinida; Alcance do movimento (Vertical): De -15° até 90° (troca automática); Velocidade do movimento vertical: Configurável, de 0.1°/s até 80°/s; Velocidade predefinida: 80°/s; Zoom proporcional: Suportado; Posição PTZ na tela: Suportado; Congelamento de predefinições: Suportado; Compressão de vídeo: Fluxo principal: H.265+ / H.265 / H.264+ / H.264; Fluxo secundário: H.265 / H.264 / MJPEG; Terceiro fluxo: H.265 / H.264 / MJPEG; Tipo de H.264: Perfil básico / Perfil principal / Perfil prioritário; H.264+: Suportado; H.265+: Suportado; Taxa de bit de vídeo: 32 Kbps até 16384 Kbps; Resolução máxima: 1920 x 1080; Fluxo principal: 50Hz: 25fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720); 50fps (1280 x 960, 1280 x 720); 60Hz: 30fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720); 60fps (1280 x 960, 1280 x 720) Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP/IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour</p>	Un	7	R\$ 3.920,00	R\$ 27.440,00
	<p>Câmera IP Sensor de imagem: 1/3" 4 megapixels; Obturador eletrônico: Automático / Manual (1/3s ~ 1/100000s); Tipo de lente: Fixa; Distância focal: 3.6mm;</p>				



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

2	Distância do infravermelho: 30 metros; Taxa de frames - Stream Principal: 4M (1 a 20 FPS) 3M/1080p/ 1.3M/ 720p (1 a 30 FPS); Modos de vídeo: Automático / Colorido / Preto e Branco; Balanço do branco: Automático / Manual; Interface 1 RJ-45: (10 / 100Base-T); Protocolos: HTTP, HTTPS, TCP, ARP, RTSP, RTP, RTCP, UDP, SMTP, FTP, DHCP, DNS, DDNS, PPPoE, IPV4/V6, NTP, Multicast, ICMP, IGMP, TLS, SSL, SSH;Mínimo de 5 tomadas	Un	28	R\$ 750,00	R\$ 21.000,00
3	Rack Outdoor 6U x 270mm com chave Dimensões: L = 55 x A = 38 x C = 32 (cm)	Un	13	R\$ 610,00	R\$ 7.930,00
4	Rack Indoor 3U	Un	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
5	Fonte de Alimentação 12v 5A	Un	7	R\$ 130,00	R\$ 910,00
6	Switch 8 Portas RJ45 10/100 com Auto negociação. Padrões IEEE 802.3 - 10BASE-T IEEE 802.3u - 100BASE-TX IEEE 802.3x - Flow Control IEEE 802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE 802.3az - Energy Efficient Ethernet. Detecção automática de cabo (normal ou crossover) Alimentação 12-24v/ 0.5A Consumo 2W. Certificações Anatel/FCC/CE/RoHS	Un	16	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00
7	NVR Processador Principal: Microprocessador dual core de alto desempenho; Sistema operacional: Linux embarcado; Suporte para câmeras IP: 32; Entrada para áudio: 1 canal, RCA; Saída para áudio: 1 canal, RCA; Suporte à câmeras IP: com áudio 32; Compressão de áudio suportado: G.711 e AAC; Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1 VGA; Resoluções suportadas no monitor HDMI: 1 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720; Resoluções suportadas no monitor: VGA 1 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720; Quantidade de canais exibidos na tela: 1, 4, 8, 9, 16, 25, 32; Resoluções suportadas na visualização: 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF; Canais em visualização simultânea em Stream Principal: 8 MP (4K) 1 canal, 6 MP -1 canal, 5 MP 1 canal, 4 MP 2 canais, 3 MP 3 canais, 2 MP (Full HD/1080p) 4 canais, 1 MP (720P) 4 canais	Un	1	R\$ 2.470,00	R\$ 2.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

8	HD 6TB SATA para CFTV	Un	1	R\$ 1.770,00	R\$ 1.770,00
9	CABO F/UTP CAT5E 4P DUPLA CAPA+BLIN. COBRE 305 MTS	Un	3	R\$ 1.335,00	R\$ 4.005,00
10	Poste Telecônico Reto, altura útil de 7 metros, engastamento de 1 metro, resistência, galvanizado à fogo, conforme NBR 6323 e NBR 14744	Un	9	R\$ 1.790,00	R\$ 16.110,00
11	Poste Telecônico Reto, altura útil de 5 metros, engastamento de 1 metro, galvanizado à fogo, conforme NBR 6323 e NBR 14744	Un	4	R\$ 780,00	R\$ 3.120,00
12	Smart TV 43"	Un	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
13	PC Processor i5, 8GB RAM DDR3, HD SSD 240GB	Un	2	R\$ 1.260,00	R\$ 2.520,00
14	Prestação de Serviço Instalação dos Itens e Equipamentos (Itens e Equipamentos), com mão de obra especializada. Instalação de câmeras, cabos, caixas de acabamento, racks, suporte, e demais itens. Cada unidade compreende um ponto de instalação mais a central onde ficará alocado o NVR.	Un	16	R\$ 1.100,00	R\$ 17.600,00
Valor total					R\$ 110.735,00

2. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

2.1. DO SOFTWARE - LOTE 1

2.1.1. As especificações técnicas constantes neste item referem-se às Características mínimas que a solução para o **LOTE 1 – “Prestação de Serviços de Fiscalização Eletrônica de Veículos por meio de SOFTWARE WEB e Leitura Automática de Placas”** deverá apresentar:

2.1.1.1. Ser uma plataforma Web com acesso pela internet, permitindo o acesso por navegadores via computador e ser responsivo para acesso em *smartphone*, permitindo o acesso com utilização de internet 4G.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

- 2.1.1.2. O software para a Leitura Automática de Placas deverá permitir o reconhecimento dos caracteres das placas dos veículos nacionais nas imagens capturadas e registrar as informações no sistema.
 - 2.1.1.2.1. Câmera que identificou o veículo.
 - 2.1.1.2.2. Data e hora da leitura.
 - 2.1.1.2.3. Placa.
 - 2.1.1.2.4. Imagem da placa recortada.
 - 2.1.1.2.5. Imagem panorâmica do veículo.
 - 2.1.1.2.6. Modelo, fabricante e ano de fabricação do veículo.
 - 2.1.1.2.7. Cidade e estado do veículo.
 - 2.1.1.2.8. Cor do veículo.
 - 2.1.1.2.9. Situação (Registrado, Furto/Roubo);
- 2.1.1.3. Possuir assertividade de identificação de caracteres em ambiente dentro das condições normais de no mínimo 85%, incluindo placas padrão e mercosul, reconhecendo variantes de caracteres.
- 2.1.1.4. Permitir modo de conexão de vídeo utilizando protocolo RTSP, RTMP, realizando conexão por meio de IP fixo, DDNS ou túnel com servidor 'cloud' próprio.
- 2.1.1.5. Armazenar dados e leituras realizadas no sistema pelo período mínimo de 30 (trinta) dias em nuvem.
- 2.1.1.6. Permitir ao administrador do sistema, cadastrar, editar e remover usuários na plataforma, possibilitando níveis de acesso para proteção de dados sigilosos, assim como delegar acesso à câmeras específicas por usuário.
- 2.1.1.7. Permitir que o Administrador crie grupos de usuários selecionando quais câmeras o usuário pertencente ao grupo tenha acesso.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

- 2.1.1.8. Permitir a utilização de usuários simultâneos.
- 2.1.1.9. Possuir integração com o software SPIA da Polícia Rodoviária Federal.
- 2.1.1.10. Possuir integração com a Secretaria de Segurança Pública do Paraná, enviando alertas de veículos detectados com indicativo de FURTO ou ROUBO diretamente para o COPOM da Polícia Militar do Paraná, em um raio de 500km da localização da câmera, além de enviar mensagens aos usuários cadastrados na câmera alertas via aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp).
- 2.1.1.11. A solução deverá identificar por meio de inteligência artificial possíveis veículos clonados, permitindo que o agente de segurança pública tenha acesso aos dados dos veículos e uma imagem panorâmica para uma possível comparação visual dos veículos identificados.
- 2.1.1.12. Permitir que o agente de segurança pública consiga avaliar um comportamento padrão para realização da abordagem, com o indicativo gráfico de qual câmera o veículo mais passa, dia da semana e hora, aumentando a possibilidade de êxito numa possível abordagem do veículo.
- 2.1.1.13. Permitir que o agente de segurança consiga visualizar veículos que andam junto (comboio/veículo de apoio) em rotas pré determinadas, para possível identificação de veículos com descaminho e tráfico de drogas.
- 2.1.1.14. Permitir o cadastro de comportamentos que caracterizam atividades suspeitas e ao identificar alguma atividade notificará os usuários em tempo



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

real, informando a câmera, os dados do veículo e uma foto panorâmica do veículo.

2.1.1.15. A solução deverá permitir consulta do histórico de passagem de veículos, em intervalo a ser definido pelo usuário, mediante a inserção dos seguintes parâmetros, que poderão ser cumulativos:

- 2.1.1.15.1. Placa.
- 2.1.1.15.2. Câmera (ponto de monitoramento).
- 2.1.1.15.3. Marca e modelo do veículo.
- 2.1.1.15.4. Cor do veículo.
- 2.1.1.15.5. Município de registro do veículo.
- 2.1.1.15.6. Tipo de veículo (auto ou moto).
- 2.1.1.15.7. Entre períodos, data e hora.

2.1.1.16. A solução deverá permitir o cadastro de lista de veículos para emissão de notificações quando estes veículos forem identificados, sendo que o cadastro de veículos poderá ser realizado informado a placa completa deixando-a por tempo indeterminado, ou por, placa parcial, modelo, cor, câmera deixando-a por um período pré determinado, podendo ser de 1 (uma) a 24 (vinte e quatro) horas.

2.1.1.16.1. Permitir que o usuário compartilhe para grupos o veículo cadastrado.

2.1.1.16.2. Os alertas deverão ser enviados por WhatsApp para os dispositivos móveis previamente cadastrados, por e-mail, e alerta visual, onde deverá conter as seguintes informações em sua mensagem:

2.1.1.16.2.1. Câmera, data e hora, placa, modelo, cor, cidade e estado, além de uma foto panorâmica do veículo.

2.1.1.17. A solução deverá permitir a visualização em



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

interface *web* das imagens capturadas e das notificações emitidas conforme o perfil de usuário.

- 2.1.1.18. Permitir integração via API com outros sistemas.
- 2.1.1.19. Permitir integração com API de clima para atualização automática diária de horário de nascer e pôr do sol.
- 2.1.1.20. Exibir informações contendo quantidade total de leituras diária, quantidade de leituras da semana, quantidade de leituras do mês, e o total de leituras realizadas por todas as câmeras individuais ou somando-as às quais o usuário tem acesso;
- 2.1.1.21. Exibir gráficos de leituras realizadas de hora em hora, do dia atual, para fins de gestão do tráfego.
- 2.1.1.22. Exibir gráficos de leituras dos últimos 7 (sete) dias, separados por dia.
- 2.1.1.23. A CONTRATADA deverá prover a infraestrutura de *backup* dos dados de forma a viabilizar a recuperação das informações em caso de perda.
- 2.1.1.24. A CONTRATADA deverá fornecer suporte técnico para o SOFTWARE WEB.

2.2. DA INTERNET - LOTE 1

- 2.2.1. A CONTRATADA deverá fornecer 10 (dez) pontos de internet indicados no ITEM 9.4 deste TERMO DE REFERÊNCIA, com no mínimo 10 mb de upload de velocidade em cada ponto.

2.3. DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - LOTE 1

- 2.3.1. A CONTRATADA deverá reparar e corrigir defeitos que interferem no monitoramento de leitura de placas e do vídeo monitoramento em até **10 (dez) dias** após a



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

constatação, sem gerar ônus adicionais para a CONTRATANTE.

2.4. A CONTRATADA para aquisição dos itens do **LOTE 2** deverá:

2.4.1. Prestar GARANTIA dos itens adquiridos por período não inferior a **12 (doze)** meses após a sua aquisição.

2.4.2. A CONTRATADA deverá instalar os itens contidos no **LOTE 2**, de modo a garantir um bom ângulo para as câmeras tanto de monitoramento quanto para as leituras de placas.

São Paulo, SP, 24 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO FERREIRA GUEDES
Data: 24/04/2023 09:06:09-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Itech Vision
Marcelo Ferreira Guedes
RG 8.913.452-8
CPF 066.988.539-84

36.667.857/0001-07

MOVVI SISTEMAS LTDA
R Campo Largo, 252 - APT 24
Vila Bertioga - CEP 03.186-010
SÃO PAULO - SP



compras compras <compras@nsb.pr.gov.br>

RES: Solicitação de orçamento

1 mensagem

estevan@serrageral.net.br <estevan@serrageral.net.br>
Para: compras@nsb.pr.gov.br

26 de abril de 2023 às 11:27

Bom dia,

Conforme análise, não possuímos cobertura de atendimento no local, inviabilizando a formalização do orçamento.

Obrigado pelo contato.

**Estevan Najjar Kurtz**

Compras | Setor de projetos
Serra Geral Internet
48 3653.1576 | 48 99124.2788 📞
estevan@serrageral.net.br
www.serrageral.net.br

De: raquel <raquel@serrageral.net.br>
Enviada em: quarta-feira, 26 de abril de 2023 11:03
Para: estevan@serrageral.net.br
Assunto: Fwd: Solicitação de orçamento

From: compras compras <compras@nsb.pr.gov.br>
To: raquel@serrageral.net.br
Date: Thu, 20 Apr 2023 11:06:41 -0300
Subject: Solicitação de orçamento

Bom dia!

Solicito orçamento conforme anexo

--

Att,

Patrícia de Souza

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Walfredo B. Moraes, N° 222, Centro.

Setor de Cotação

Tel:(43)3266-8100

Município de Nova Santa Bárbara

Atenciosamente
Raquel R. Ricken
Serra Geral Soluções para Internet Ltda.
Rua Padre Auling,77 Sala Comercial - Centro
Fone:3653-1576 / Rio Fortuna/SC



compras compras <compras@nsb.pr.gov.br>

RES: Solicitação de orçamento

1 mensagem

Carla Mello <carla.mello@dgt.com.br>
Para: compras compras <compras@nsb.pr.gov.br>

2 de maio de 2023 às 08:46

Bom dia,

Informo que não atendemos a região.

At.te

**CARLA MELLO**Analista de
Negócios

carla.mello@dgt.com.br

+55 51 3398.9668

51 9 99843814



dgt.com.br



De: compras compras <compras@nsb.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 28 de abril de 2023 10:29
Para: Comercial <comercial@dgt.com.br>
Assunto: Solicitação de orçamento

Bom dia,

Venho por meio deste, solicitar orçamento para abertura de licitação conforme anexo.

Desde já agradeço sua colaboração!

--

Att,

Patrícia de Souza

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Walfredo B. Moraes, N° 222, Centro.

Setor de Cotação

Tel:(43)3266-8100

Município de Nova Santa Bárbara



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**FORNECEDOR:** Flaviana Soares de Moraes Pereira**ENDEREÇO:** Alberto Carazzai, 732 - Centro**CIDADE:** Cornélio Procópio - PR**CNPJ:** 12.545.654/0001-80**TELEFONE:** (43) 3523-0800**E-MAIL:** segurancas.alarmes@gmail.com**À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.****CNPJ:** 95.561.080/0001-60 – **Fone:** (43) 3266-8109**Email:** compras@nsb.pr.gov.br**COTAÇÃO DE PREÇO****1. DOS SERVIÇOS****LOTE 1**

Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V. Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de SOFTWARE WEB de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de caracteres (OCR - Optical Character Recognition) LPR, incluindo a execução do serviço, internet, configuração, manutenção e suporte técnico. Valor Mensal compreende 7 licença do software de leituras de placas, 10 pontos de internet e manutenção corretiva de todos os pontos de monitoramento	Mês	12	R\$ 5.530,00	R\$ 66.360,00
Valor Total					R\$ 66.360,00

LOTE 2

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☐ 43. 3266.8100, ☐ - 86.250-000 Nova

Santa Bárbara, Paraná - ☐ - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V. Total
1	<p>Câmera IP Speed Dome: Comprimento de foco: 4.8mm até 120mm, zoom óptico 25x; Velocidade do zoom: Aproximadamente 3.6 s (lente óptica, wide-tele); Distância de funcionamento: 10 mm até 1500 mm (wide-tele); Sensor de imagem: 1/2.8" CMOS escaneamento progressivo; Iluminação mínima: Cor: 0.005 Lux @(F1.6, AGC ON) B/W: 0.001Lux @(F1.6, AGC ON) 0 Lux com IR; Balanço do branco: Auto / Manual / ATW (balanço do branco auto rastreável) / Interno / Externo / Lâmpada fluorescente / Lâmpada de sódio; Ganho: Auto / Manual; Velocidade do obturador: 50Hz: 1/1 s até 1/30,000 s; 60Hz: 1/1 s até 1/30,000 s; Dia e Noite: Filtro de corte do infravermelho; Zoom digital: 16x; Modo de foco: Auto / Semi automático / Manual; WDR: 120 dB WDR; Alcance do infravermelho: 100 m; Infravermelho inteligente: Suportado; Alcance do movimento (Horizontal): 360° ilimitado; Velocidade do movimento horizontal: Configurável, de 0.1°/s até 80°/s; Velocidade predefinida; Alcance do movimento (Vertical): De -15° até 90° (troca automática); Velocidade do movimento vertical: Configurável, de 0.1°/s até 80°/s; Velocidade predefinida: 80°/s; Zoom proporcional: Suportado; Posição PTZ na tela: Suportado; Congelamento de predefinições: Suportado; Compressão de vídeo: Fluxo principal: H.265+ / H.265 / H.264+ / H.264; Fluxo secundário: H.265 / H.264 / MJPEG; Terceiro fluxo: H.265 / H.264 / MJPEG; Tipo de H.264: Perfil básico / Perfil principal / Perfil prioritário; H.264+: Suportado; H.265+: Suportado; Taxa de bit de vídeo: 32 Kbps até 16384 Kbps; Resolução máxima: 1920 x 1080; Fluxo principal: 50Hz: 25fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720); 50fps (1280 x 960, 1280 x 720); 60Hz: 30fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720); 60fps (1280 x 960, 1280 x 720) Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x,</p>	Un	7	R\$ 3.980,00	R\$ 27.860,00

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☐ 43. 3266.8100, ☐ - 86.250-000 Nova

Santa Bárbara, Paraná - ☐ - E-mail - licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

	Qos, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP/IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour				
2	Câmera IP Sensor de imagem: 1/3" 4 megapixels; Obturador eletrônico: Automático / Manual (1/3s ~ 1/100000s); Tipo de lente: Fixa; Distância focal: 3.6mm; Distância do infravermelho: 30 metros; Taxa de frames - Stream Principal: 4M (1 a 20 FPS) 3M/1080p/ 1.3M/ 720p (1 a 30 FPS); Modos de vídeo: Automático / Colorido / Preto e Branco; Balanço do branco: Automático / Manual; Interface 1 RJ-45: (10 / 100Base-T); Protocolos: HTTP, HTTPS, TCP, ARP, RTSP, RTP, RTCP, UDP, SMTP, FTP, DHCP, DNS, DDNS, PPPoE, IPV4/V6, NTP, Multicast, ICMP, IGMP, TLS, SSL, SSH;Mínimo de 5 tomadas	Un	28	R\$ 790,00	R\$ 22.120,00
3	Rack Outdoor 6U x 270mm com chave Dimensões: L = 55 x A = 38 x C = 32 (cm)	Un	13	R\$ 670,00	R\$ 8.710,00
4	Rack Indoor 3U	Un	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
5	Fonte de Alimentação 12v 5A	Un	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
6	Switch 8 Portas RJ45 10/100 com Auto negociação. Padrões IEEE 802.3 - 10BASE-T IEEE 802.3u - 100BASE-TX IEEE 802.3x - Flow Control IEEE 802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE 802.3az - Energy Efficient Ethernet. Detecção automática de cabo (normal ou crossover) Alimentação 12-24v/ 0.5A Consumo 2W. Certificações Anatel/FCC/CE/RoHS	Un	16	R\$ 95,00	R\$ 1.520,00
7	NVR Processador Principal: Microprocessador dual core de alto desempenho; Sistema operacional: Linux embarcado; Suporte para câmeras IP: 32; Entrada para áudio: 1 canal, RCA; Saída para áudio: 1 canal, RCA; Suporte à câmeras IP: com áudio 32; Compressão de áudio suportado: G.711 e AAC; Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1 VGA; Resoluções suportadas no monitor HDMI: 1 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720; Resoluções suportadas no monitor: VGA 1 1920	Un	1	R\$ 2.530,00	R\$ 2.530,00

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☐ 43. 3266.8100, ☐ - 86.250-000 Nova

Santa Bárbara, Paraná - ☐ - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

	× 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720; Quantidade de canais exibidos na tela: 1, 4, 8, 9, 16, 25, 32; Resoluções suportadas na visualização: 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF; Canais em visualização simultânea em Stream Principal: 8 MP (4K) 1 canal, 6 MP -1 canal, 5 MP 1 canal, 4 MP 2 canais, 3 MP 3 canais, 2 MP (Full HD/1080p) 4 canais, 1 MP (720P) 4 canais				
8	HD 6TB SATA para CFTV	Un	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
9	CABO F/UTP CAT5E 4P DUPLA CAPA+BLIN. COBRE 305 MTS	Un	3	R\$ 1.415,00	R\$ 4.245,00
10	Poste Telecônico Reto, altura útil de 7 metros, engastamento de 1 metro, resistência, galvanizado à fogo, conforme NBR 6323 e NBR 14744	Un	9	R\$ 1.950,00	R\$ 17.550,00
11	Poste Telecônico Reto, altura útil de 5 metros, engastamento de 1 metro, galvanizado à fogo, conforme NBR 6323 e NBR 14744	Un	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
12	Smart TV 43"	Un	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
13	PC Processor i5, 8GB RAM DDR3, HD SSD 240GB	Un	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
14	Prestação de Serviço Instalação dos Itens e Equipamentos (Itens e Equipamentos), com mão de obra especializada. Instalação de câmeras, cabos, caixas de acabamento, racks, suporte, e demais itens. Cada unidade compreende um ponto de instalação mais a central onde ficará alocado o NVR.	Un	16	R\$ 1.250,00	R\$ 20.000,00
Valor total					R\$118.30500

2. **CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

2.1. DO SOFTWARE - LOTE 1

2.1.1. As especificações técnicas constantes neste item referem-se às Características mínimas que a solução para o **LOTE 1 – “Prestação de Serviços de Fiscalização**

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☐ 43. 3266.8100, ☐ - 86.250-000 Nova

Santa Bárbara, Paraná - ☐ - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**Eletrônica de Veículos por meio de SOFTWARE WEB e
Leitura Automática de Placas” deverá apresentar:**

- 2.1.1.1. Ser uma plataforma Web com acesso pela internet, permitindo o acesso por navegadores via computador e ser responsivo para acesso em *smartphone*, permitindo o acesso com utilização de internet 4G.
- 2.1.1.2. O software para a Leitura Automática de Placas deverá permitir o reconhecimento dos caracteres das placas dos veículos nacionais nas imagens capturadas e registrar as informações no sistema.
 - 2.1.1.2.1. Câmera que identificou o veículo.
 - 2.1.1.2.2. Data e hora da leitura.
 - 2.1.1.2.3. Placa.
 - 2.1.1.2.4. Imagem da placa recortada.
 - 2.1.1.2.5. Imagem panorâmica do veículo.
 - 2.1.1.2.6. Modelo, fabricante e ano de fabricação do veículo.
 - 2.1.1.2.7. Cidade e estado do veículo.
 - 2.1.1.2.8. Cor do veículo.
 - 2.1.1.2.9. Situação (Registrado, Furto/Roubo);
- 2.1.1.3. Possuir assertividade de identificação de caracteres em ambiente dentro das condições normais de no mínimo 85%, incluindo placas padrão e mercosul, reconhecendo variantes de caracteres.
- 2.1.1.4. Permitir modo de conexão de vídeo utilizando protocolo RTSP, RTMP, realizando conexão por meio de IP fixo, DDNS ou túnel com servidor ‘cloud’ próprio.
- 2.1.1.5. Armazenar dados e leituras realizadas no sistema pelo período mínimo de 30 (trinta) dias em nuvem.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☐ 43. 3266.8100, ☐ - 86.250-000 Nova

Santa Bárbara, Paraná - ☐ - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

- 2.1.1.6. Permitir ao administrador do sistema, cadastrar, editar e remover usuários na plataforma, possibilitando níveis de acesso para proteção de dados sigilosos, assim como delegar acesso à câmeras específicas por usuário.
- 2.1.1.7. Permitir que o Administrador crie grupos de usuários selecionando quais câmeras o usuário pertencente ao grupo tenha acesso.
- 2.1.1.8. Permitir a utilização de usuários simultâneos.
- 2.1.1.9. Possuir integração com o software SPIA da Polícia Rodoviária Federal.
- 2.1.1.10. Possuir integração com a Secretaria de Segurança Pública do Paraná, enviando alertas de veículos detectados com indicativo de FURTO ou ROUBO diretamente para o COPOM da Polícia Militar do Paraná, em um raio de 500km da localização da câmera, além de enviar mensagens aos usuários cadastrados na câmera alertas via aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp).
- 2.1.1.11. A solução deverá identificar por meio de inteligência artificial possíveis veículos clonados, permitindo que o agente de segurança pública tenha acesso aos dados dos veículos e uma imagem panorâmica para uma possível comparação visual dos veículos identificados.
- 2.1.1.12. Permitir que o agente de segurança pública consiga avaliar um comportamento padrão para realização da abordagem, com o indicativo gráfico de qual câmera o veículo mais passa, dia da semana e hora, aumentando a possibilidade de êxito numa possível abordagem do veículo.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

- 2.1.1.13. Permitir que o agente de segurança consiga visualizar veículos que andam junto (comboio/veículo de apoio) em rotas pré determinadas, para possível identificação de veículos com descaminho e tráfico de drogas.
- 2.1.1.14. Permitir o cadastro de comportamentos que caracterizam atividades suspeitas e ao identificar alguma atividade notificará os usuários em tempo real, informando a câmera, os dados do veículo e uma foto panorâmica do veículo.
- 2.1.1.15. A solução deverá permitir consulta do histórico de passagem de veículos, em intervalo a ser definido pelo usuário, mediante a inserção dos seguintes parâmetros, que poderão ser cumulativos:
- 2.1.1.15.1. Placa.
 - 2.1.1.15.2. Câmera (ponto de monitoramento).
 - 2.1.1.15.3. Marca e modelo do veículo.
 - 2.1.1.15.4. Cor do veículo.
 - 2.1.1.15.5. Município de registro do veículo.
 - 2.1.1.15.6. Tipo de veículo (auto ou moto).
 - 2.1.1.15.7. Entre períodos, data e hora.
- 2.1.1.16. A solução deverá permitir o cadastro de lista de veículos para emissão de notificações quando estes veículos forem identificados, sendo que o cadastro de veículos poderá ser realizado informado a placa completa deixando-a por tempo indeterminado, ou por, placa parcial, modelo, cor, câmera deixando-a por um período pré determinado, podendo ser de 1 (uma) a 24 (vinte e quatro) horas.
- 2.1.1.16.1. Permitir que o usuário compartilhe para grupos o veículo cadastrado.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

- 2.1.1.16.2. Os alertas deverão ser enviados por WhatsApp para os dispositivos móveis previamente cadastrados, por e-mail, e alerta visual, onde deverá conter as seguintes informações em sua mensagem:
- 2.1.1.16.2.1. Câmera, data e hora, placa, modelo, cor, cidade e estado, além de uma foto panorâmica do veículo.
- 2.1.1.17. A solução deverá permitir a visualização em interface *web* das imagens capturadas e das notificações emitidas conforme o perfil de usuário.
- 2.1.1.18. Permitir integração via API com outros sistemas.
- 2.1.1.19. Permitir integração com API de clima para atualização automática diária de horário de nascer e pôr do sol.
- 2.1.1.20. Exibir informações contendo quantidade total de leituras diária, quantidade de leituras da semana, quantidade de leituras do mês, e o total de leituras realizadas por todas as câmeras individuais ou somando-as às quais o usuário tem acesso;
- 2.1.1.21. Exibir gráficos de leituras realizadas de hora em hora, do dia atual, para fins de gestão do tráfego.
- 2.1.1.22. Exibir gráficos de leituras dos últimos 7 (sete) dias, separados por dia.
- 2.1.1.23. A CONTRATADA deverá prover a infraestrutura de *backup* dos dados de forma a viabilizar a recuperação das informações em caso de perda.
- 2.1.1.24. A CONTRATADA deverá fornecer suporte técnico para o SOFTWARE WEB.

2.2. DA INTERNET - LOTE 1

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☐ 43. 3266.8100, ☐ - 86.250-000 Nova

Santa Bárbara, Paraná - ☐ - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

2.2.1. A CONTRATADA deverá fornecer 10 (dez) pontos de internet indicados no ITEM 9.4 deste TERMO DE REFERÊNCIA, com no mínimo 10 mb de upload de velocidade em cada ponto.


2.3. DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - LOTE 1

2.3.1. A CONTRATADA deverá reparar e corrigir defeitos que interferem no monitoramento de leitura de placas e do vídeo monitoramento em até **10 (dez) dias** após a constatação, sem gerar ônus adicionais para a CONTRATANTE.

2.4. A CONTRATADA para aquisição dos itens do **LOTE 2** deverá:

2.4.1. Prestar **GARANTIA** dos itens adquiridos por período não inferior a **12 (doze)** meses após a sua aquisição.

2.4.2. A CONTRATADA deverá instalar os itens contidos no **LOTE 2**, de modo a garantir um bom ângulo para as câmeras tanto de monitoramento quanto para as leituras de placas.



José Roberto

A validade da proposta é de 90 dias.

Cornélio Procópio, 09 de maio de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**FORNECEDOR:** Leandro Borges de Araujo**ENDEREÇO:** C Castro Valente**CIDADE:** Bela Vista do Paraíso - PR**CNPJ:** 36.832.256/0001-02**TELEFONE:** (43) 99971-0461**E-MAIL:** leandro_almes@yahoo.com.br**À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.****CNPJ:** 95.561.080/0001-60 – **Fone:** (43) 3266-8109**Email:** compras@nsb.pr.gov.br**COTAÇÃO DE PREÇO****1. DOS SERVIÇOS****LOTE 1**

Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V. Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de SOFTWARE WEB de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de caracteres (OCR - Optical Character Recognition) LPR, incluindo a execução do serviço, internet, configuração, manutenção e suporte técnico. Valor Mensal compreende 7 licença do software de leituras de placas, 10 pontos de internet e manutenção corretiva de todos os pontos de monitoramento	Mês	12	R\$ 5.705,00	R\$ 68.460,00
Valor Total					R\$ 68.460,00

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☐ 43. 3266.8100, ☐ - 86.250-000 Nova

Santa Bárbara, Paraná - ☐ - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

LOTE 2

Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V. Total
1	<p>Câmera IP Speed Dome: Comprimento de foco: 4.8mm até 120mm, zoom óptico 25x; Velocidade do zoom: Aproximadamente 3.6 s (lente óptica, wide-tele); Distância de funcionamento: 10 mm até 1500 mm (wide-tele); Sensor de imagem: 1/2.8" CMOS escaneamento progressivo; Iluminação mínima: Cor: 0.005 Lux @(F1.6, AGC ON) B/W: 0.001Lux @(F1.6, AGC ON) 0 Lux com IR; Balanço do branco: Auto / Manual / ATW (balanço do branco auto rastreável) / Interno / Externo / Lâmpada fluorescente / Lâmpada de sódio; Ganho: Auto / Manual; Velocidade do obturador: 50Hz: 1/1 s até 1/30,000 s; 60Hz: 1/1 s até 1/30,000 s; Dia e Noite: Filtro de corte do infravermelho; Zoom digital: 16x; Modo de foco: Auto / Semi automático / Manual; WDR: 120 dB WDR; Alcance do infravermelho: 100 m; Infravermelho inteligente: Suportado; Alcance do movimento (Horizontal): 360° ilimitado; Velocidade do movimento horizontal: Configurável, de 0.1°/s até 80°/s; Velocidade predefinida; Alcance do movimento (Vertical): De -15° até 90° (troca automática); Velocidade do movimento vertical: Configurável, de 0.1°/s até 80°/s; Velocidade predefinida: 80°/s; Zoom proporcional: Suportado; Posição PTZ na tela: Suportado; Congelamento de predefinições: Suportado; Compressão de vídeo: Fluxo principal: H.265+ / H.265 / H.264+ / H.264; Fluxo secundário: H.265 / H.264 / MJPEG; Terceiro fluxo: H.265 / H.264 / MJPEG; Tipo de H.264: Perfil básico / Perfil principal / Perfil prioritário; H.264+: Suportado; H.265+: Suportado; Taxa de bit de vídeo: 32 Kbps até 16384 Kbps; Resolução máxima: 1920 x 1080; Fluxo principal: 50Hz: 25fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720); 50fps (1280 x 960, 1280 x 720); 60Hz: 30fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720); 60fps (1280 x 960, 1280 x 720)</p>	Un	7	R\$ 3.950,00	R\$ 27.650,00

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☐ 43. 3266.8100, ☐ - 86.250-000 Nova

Santa Bárbara, Paraná - ☐ - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

	Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP/IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour				
2	Câmera IP Sensor de imagem: 1/3" 4 megapixels; Obturador eletrônico: Automático / Manual (1/3s ~ 1/100000s); Tipo de lente: Fixa; Distância focal: 3.6mm; Distância do infravermelho: 30 metros; Taxa de frames - Stream Principal: 4M (1 a 20 FPS) 3M/1080p/ 1.3M/ 720p (1 a 30 FPS); Modos de vídeo: Automático / Colorido / Preto e Branco; Balanço do branco: Automático / Manual; Interface 1 RJ-45: (10 / 100Base-T); Protocolos: HTTP, HTTPS, TCP, ARP, RTSP, RTP, RTCP, UDP, SMTP, FTP, DHCP, DNS, DDNS, PPPoE, IPV4/V6, NTP, Multicast, ICMP, IGMP, TLS, SSL, SSH;Mínimo de 5 tomadas	Un	28	R\$ 800,00	R\$ 22.400,00
3	Rack Outdoor 6U x 270mm com chave Dimensões: L = 55 x A = 38 x C = 32 (cm)	Un	13	R\$ 675,00	R\$ 8.775,00
4	Rack Indoor 3U	Un	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
5	Fonte de Alimentação 12v 5A	Un	7	R\$ 145,00	R\$ 1.015,00
6	Switch 8 Portas RJ45 10/100 com Auto negociação. Padrões IEEE 802.3 - 10BASE-T IEEE 802.3u - 100BASE-TX IEEE 802.3x - Flow Control IEEE 802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE 802.3az - Energy Efficient Ethernet. Detecção automática de cabo (normal ou crossover) Alimentação 12-24v/ 0.5A Consumo 2W. Certificações Anatel/FCC/CE/RoHS	Un	16	R\$ 90,00	R\$ 1.440,00
7	NVR Processador Principal: Microprocessador dual core de alto desempenho; Sistema operacional: Linux embarcado; Suporte para câmeras IP: 32; Entrada para áudio: 1 canal, RCA; Saída para áudio: 1 canal, RCA; Suporte à câmeras IP: com áudio 32; Compressão de áudio suportado: G.711 e AAC; Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1 VGA; Resoluções suportadas no monitor HDMI: 1 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720;	Un	1	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☐ 43. 3266.8100, ☐ - 86.250-000 Nova

Santa Bárbara, Paraná - ☐ - E-mail - licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

	Resoluções suportadas no monitor: VGA 1 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720; Quantidade de canais exibidos na tela: 1, 4, 8, 9, 16, 25, 32; Resoluções suportadas na visualização: 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF; Canais em visualização simultânea em Stream Principal: 8 MP (4K) 1 canal, 6 MP -1 canal, 5 MP 1 canal, 4 MP 2 canais, 3 MP 3 canais, 2 MP (Full HD/1080p) 4 canais, 1 MP (720P) 4 canais				
8	HD 6TB SATA para CFTV	Un	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
9	CABO F/UTP CAT5E 4P DUPLA CAPA+BLIN. COBRE 305 MTS	Un	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
10	Poste Telecomônico Reto, altura útil de 7 metros, engastamento de 1 metro, resistência, galvanizado à fogo, conforme NBR 6323 e NBR 14744	Un	9	R\$ 1.850,00	R\$ 16.650,00
11	Poste Telecomônico Reto, altura útil de 5 metros, engastamento de 1 metro, galvanizado à fogo, conforme NBR 6323 e NBR 14744	Un	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
12	Smart TV 43"	Un	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
13	PC Processor i5, 8GB RAM DDR3, HD SSD 240GB	Un	2	R\$ 1.315,00	R\$ 2.630,00
14	Prestação de Serviço Instalação dos Itens e Equipamentos (Itens e Equipamentos), com mão de obra especializada. Instalação de câmeras, cabos, caixas de acabamento, racks, suporte, e demais itens. Cada unidade compreende um ponto de instalação mais a central onde ficará alocado o NVR.	Un	16	R\$ 1.200,00	R\$ 19.200,00
Valor total					R\$116.950,00

2. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

2.1. DO SOFTWARE - LOTE 1

2.1.1. As especificações técnicas constantes neste item referem-se às Características mínimas que a solução para o **LOTE 1 – “Prestação de Serviços de Fiscalização**

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☐ 43. 3266.8100, ☐ - 86.250-000 Nova

Santa Bárbara, Paraná - ☐ - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**Eletrônica de Veículos por meio de SOFTWARE WEB e
Leitura Automática de Placas” deverá apresentar:**

- 2.1.1.1. Ser uma plataforma Web com acesso pela internet, permitindo o acesso por navegadores via computador e ser responsivo para acesso em *smartphone*, permitindo o acesso com utilização de internet 4G.
- 2.1.1.2. O software para a Leitura Automática de Placas deverá permitir o reconhecimento dos caracteres das placas dos veículos nacionais nas imagens capturadas e registrar as informações no sistema.
 - 2.1.1.2.1. Câmera que identificou o veículo.
 - 2.1.1.2.2. Data e hora da leitura.
 - 2.1.1.2.3. Placa.
 - 2.1.1.2.4. Imagem da placa recortada.
 - 2.1.1.2.5. Imagem panorâmica do veículo.
 - 2.1.1.2.6. Modelo, fabricante e ano de fabricação do veículo.
 - 2.1.1.2.7. Cidade e estado do veículo.
 - 2.1.1.2.8. Cor do veículo.
 - 2.1.1.2.9. Situação (Registrado, Furto/Roubo);
- 2.1.1.3. Possuir assertividade de identificação de caracteres em ambiente dentro das condições normais de no mínimo 85%, incluindo placas padrão e mercosul, reconhecendo variantes de caracteres.
- 2.1.1.4. Permitir modo de conexão de vídeo utilizando protocolo RTSP, RTMP, realizando conexão por meio de IP fixo, DDNS ou túnel com servidor 'cloud' próprio.
- 2.1.1.5. Armazenar dados e leituras realizadas no sistema pelo período mínimo de 30 (trinta) dias em nuvem.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☐ 43. 3266.8100, ☐ - 86.250-000 Nova

Santa Bárbara, Paraná - ☐ - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

- 2.1.1.6. Permitir ao administrador do sistema, cadastrar, editar e remover usuários na plataforma, possibilitando níveis de acesso para proteção de dados sigilosos, assim como delegar acesso à câmeras específicas por usuário.
- 2.1.1.7. Permitir que o Administrador crie grupos de usuários selecionando quais câmeras o usuário pertencente ao grupo tenha acesso.
- 2.1.1.8. Permitir a utilização de usuários simultâneos.
- 2.1.1.9. Possuir integração com o software SPIA da Polícia Rodoviária Federal.
- 2.1.1.10. Possuir integração com a Secretaria de Segurança Pública do Paraná, enviando alertas de veículos detectados com indicativo de FURTO ou ROUBO diretamente para o COPOM da Polícia Militar do Paraná, em um raio de 500km da localização da câmera, além de enviar mensagens aos usuários cadastrados na câmera alertas via aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp).
- 2.1.1.11. A solução deverá identificar por meio de inteligência artificial possíveis veículos clonados, permitindo que o agente de segurança pública tenha acesso aos dados dos veículos e uma imagem panorâmica para uma possível comparação visual dos veículos identificados.
- 2.1.1.12. Permitir que o agente de segurança pública consiga avaliar um comportamento padrão para realização da abordagem, com o indicativo gráfico de qual câmera o veículo mais passa, dia da semana e hora, aumentando a possibilidade de êxito numa possível abordagem do veículo.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

- 2.1.1.13. Permitir que o agente de segurança consiga visualizar veículos que andam junto (comboio/veículo de apoio) em rotas pré determinadas, para possível identificação de veículos com descaminho e tráfico de drogas.
- 2.1.1.14. Permitir o cadastro de comportamentos que caracterizam atividades suspeitas e ao identificar alguma atividade notificará os usuários em tempo real, informando a câmera, os dados do veículo e uma foto panorâmica do veículo.
- 2.1.1.15. A solução deverá permitir consulta do histórico de passagem de veículos, em intervalo a ser definido pelo usuário, mediante a inserção dos seguintes parâmetros, que poderão ser cumulativos:
- 2.1.1.15.1. Placa.
 - 2.1.1.15.2. Câmera (ponto de monitoramento).
 - 2.1.1.15.3. Marca e modelo do veículo.
 - 2.1.1.15.4. Cor do veículo.
 - 2.1.1.15.5. Município de registro do veículo.
 - 2.1.1.15.6. Tipo de veículo (auto ou moto).
 - 2.1.1.15.7. Entre períodos, data e hora.
- 2.1.1.16. A solução deverá permitir o cadastro de lista de veículos para emissão de notificações quando estes veículos forem identificados, sendo que o cadastro de veículos poderá ser realizado informado a placa completa deixando-a por tempo indeterminado, ou por, placa parcial, modelo, cor, câmera deixando-a por um período pré determinado, podendo ser de 1 (uma) a 24 (vinte e quatro) horas.
- 2.1.1.16.1. Permitir que o usuário compartilhe para grupos o veículo cadastrado.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☐ 43. 3266.8100, ☐ - 86.250-000 Nova

Santa Bárbara, Paraná - ☐ - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

- 2.1.1.16.2. Os alertas deverão ser enviados por WhatsApp para os dispositivos móveis previamente cadastrados, por e-mail, e alerta visual, onde deverá conter as seguintes informações em sua mensagem:
- 2.1.1.16.2.1. Câmera, data e hora, placa, modelo, cor, cidade e estado, além de uma foto panorâmica do veículo.
- 2.1.1.17. A solução deverá permitir a visualização em interface *web* das imagens capturadas e das notificações emitidas conforme o perfil de usuário.
- 2.1.1.18. Permitir integração via API com outros sistemas.
- 2.1.1.19. Permitir integração com API de clima para atualização automática diária de horário de nascer e pôr do sol.
- 2.1.1.20. Exibir informações contendo quantidade total de leituras diária, quantidade de leituras da semana, quantidade de leituras do mês, e o total de leituras realizadas por todas as câmeras individuais ou somando-as às quais o usuário tem acesso;
- 2.1.1.21. Exibir gráficos de leituras realizadas de hora em hora, do dia atual, para fins de gestão do tráfego.
- 2.1.1.22. Exibir gráficos de leituras dos últimos 7 (sete) dias, separados por dia.
- 2.1.1.23. A CONTRATADA deverá prover a infraestrutura de *backup* dos dados de forma a viabilizar a recuperação das informações em caso de perda.
- 2.1.1.24. A CONTRATADA deverá fornecer suporte técnico para o SOFTWARE WEB.

2.2. DA INTERNET - LOTE 1

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☐ 43. 3266.8100, ☐ - 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná - ☐ - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

2.2.1. A CONTRATADA deverá fornecer 10 (dez) pontos de internet indicados no ITEM 9.4 deste TERMO DE REFERÊNCIA, com no mínimo 10 mb de upload de velocidade em cada ponto.

2.3. DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - LOTE 1

2.3.1. A CONTRATADA deverá reparar e corrigir defeitos que interferem no monitoramento de leitura de placas e do vídeo monitoramento em até **10 (dez) dias** após a constatação, sem gerar ônus adicionais para a CONTRATANTE.

2.4. A CONTRATADA para aquisição dos itens do **LOTE 2** deverá:

2.4.1. Prestar GARANTIA dos itens adquiridos por período não inferior a **12 (doze)** meses após a sua aquisição.

2.4.2. A CONTRATADA deverá instalar os itens contidos no **LOTE 2**, de modo a garantir um bom ângulo para as câmeras tanto de monitoramento quanto para as leituras de placas.

Leandro Borges de Araujo

LEANDRO BORGES DE ARAUJO 02998601910

**A validade da proposta é de 90 dias.
Bela Vista do Paraíso, 11 de maio de 2023.**

Lote 1					
Item	Descrição/Produto	Preço I - Movvi Sistemas	Preço II - Flaviana Soares	Preço III - Leandro Borges	Média
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de SOFTWARE WEB de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de caracteres (OCR - Optical Character Recognition) LPR, incluindo a execução do serviço, internet, configuração, manutenção e suporte técnico. Valor Mensal compreende 7 licença do software de leituras de placas, 10 pontos de internet e manutenção corretiva de todos os pontos de monitoramento.	R\$ 4.950,00	R\$ 5.530,00	R\$ 5.705,00	R\$ 5.395,00

Lote 2					
Item	Descrição/Produto	Preço I - Movvi Sistemas	Preço II - Flaviana Soares	Preço III - Leandro Borges	Média
1	Câmera IP Speed Dome: Comprimento de foco: 4.8mm até 120mm, zoom óptico 25x; Velocidade do zoom: Aproximadamente 3.6 s (lente óptica, wide-tele); Distância de funcionamento: 10 mm até 1500 mm (wide-tele); Sensor de imagem: 1/2.8" CMOS escaneamento progressivo; Iluminação mínima: Cor: 0.005 Lux @(F1.6, AGC ON) B/W: 0.001Lux @(F1.6, AGC ON) 0 Lux com IR; Balanço do branco: Auto / Manual / ATW (balanço do branco auto rastreável) / Interno / Externo / Lâmpada fluorescente / Lâmpada de sódio; Ganho: Auto / Manual; Velocidade do obturador: 50Hz: 1/1 s até 1/30,000 s; 60Hz: 1/1 s até 1/30,000 s; Dia e Noite: Filtro de corte do infravermelho; Zoom digital: 16x; Modo de foco: Auto / Semi automático / Manual; WDR: 120 dB WDR; Alcance do infravermelho: 100 m; Infravermelho inteligente: Suportado; Alcance do movimento (Horizontal): 360°	R\$ 3.920,00	R\$ 3.980,00	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00
2	Câmera IP Sensor de imagem: 1/3" 4 megapixels; Obturador eletrônico: Automático / Manual (1/3s ~ 1/100000s); Tipo de lente: Fixa; Distância focal: 3.6mm; Distância do infravermelho: 30 metros; Taxa de frames - Stream Principal: 4M (1 a 20 FPS) 3M/1080p/ 1.3M/ 720p (1 a 30 FPS); Modos de vídeo: Automático / Colorido / Preto e Branco; Balanço do branco: Automático / Manual; Interface 1 RJ-45: (10 / 100Base-T);	R\$ 750,00	R\$ 790,00	R\$ 800,00	R\$ 780,00
3	Rack Outdoor 6U x 270mm com chave Dimensões: L = 55 x A = 38 x C = 32 (cm)	R\$ 610,00	R\$ 670,00	R\$ 675,00	R\$ 651,67
4	Rack Indoor 3U	R\$ 300,00	R\$ 320,00	R\$ 350,00	R\$ 323,33
5	Fonte de Alimentação 12v 5A	R\$ 130,00	R\$ 150,00	R\$ 145,00	R\$ 141,67

6	<p>Switch 8 Portas RJ45 10/100 com Auto negociação. Padrões IEEE 802.3 - 10BASE-T IEEE 802.3u - 100BASE-TX IEEE 802.3x - Flow Control IEEE 802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE 802.3az - Energy Efficient Ethernet.</p> <p>Deteção automática de cabo (normal ou crossover)</p> <p>Alimentação 12-24v/ 0.5A</p> <p>Consumo 2W.</p> <p>Certificações Anatel/FCC/CE/RoHS</p>	R\$ 85,00	R\$ 95,00	R\$ 90,00	RS 90,00
7	<p>NVR</p> <p>Processador Principal: Microprocessador dual core de alto desempenho;</p> <p>Sistema operacional: Linux embarcado;</p> <p>Suporte para câmeras IP: 32;</p> <p>Entrada para áudio: 1 canal, RCA;</p> <p>Saída para áudio: 1 canal, RCA;</p> <p>Suporte à câmeras IP: com áudio 32;</p> <p>Compressão de áudio suportado: G.711 e AAC;</p> <p>Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1 VGA;</p> <p>Resoluções suportadas no monitor HDMI: 1 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720;</p> <p>Resoluções suportadas no monitor: VGA 1 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720;</p> <p>Quantidade de canais exibidos na tela: 1, 4, 8, 9, 16, 25, 32;</p> <p>Resoluções suportadas na visualização: 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF;</p> <p>Canais em visualização simultânea em Stream Principal: 8 MP (4K) 1 canal, 6 MP -1 canal, 5 MP 1 canal, 4 MP 2 canais, 3 MP 3 canais, 2 MP (Full HD/1080p) 4 canais, 1 MP (720P) 4 canais</p>	R\$ 2.470,00	R\$ 2.530,00	R\$ 2.550,00	RS 2.516,67
8	HD 6TB SATA para CFTV	R\$ 1.770,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.890,00	RS 1.820,00
9	CABO F/UTP CAT5E 4P DUPLA CAPA+BLIN. COBRE 305 MTS	R\$ 1.335,00	R\$ 1.415,00	R\$ 1.400,00	RS 1.383,33
10	Poste Telecomônico Reto, altura útil de 7 metros, engastamento de 1 metro, resistência, galvanizado à fogo, conforme NBR 6323 e NBR 14744	R\$ 1.790,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.850,00	RS 1.863,33
11	Poste Telecomônico Reto, altura útil de 5 metros, engastamento de 1 metro, galvanizado à fogo, conforme NBR 6323 e NBR 14744	R\$ 780,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	RS 793,33
12	Smart TV 43"	R\$ 2.100,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.500,00	RS 2.333,33
13	PC Processor i5, 8GB RAM DDR3, HD SSD 240GB	R\$ 1.260,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.315,00	RS 1.291,67
14	Prestação de Serviço Instalação dos Itens e Equipamentos (Itens e Equipamentos), com mão de obra especializada. Instalação de câmeras, cabos, caixas de acabamento, racks, suporte, e demais itens. Cada unidade compreende um ponto de instalação mais a central onde ficará alocado o NVR.	R\$ 1.100,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.200,00	RS 1.183,33



CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 074/2023

Nova Santa Bárbara, 11/05/2023.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de um Software Web de leitura automática de placas.**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de um Software Web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR - Optical Character Recognition), fornecimento dos equipamentos necessário para o funcionamento e instalação dos itens e equipamentos e de solução de videomonitoramento, atendendo as necessidades do Município, conforme solicitação do Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal, num valor máximo previsto de R\$ 180.069,96 (cento e oitenta mil, sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

FL - 780



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 25 de maio de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 074/2023 que solicita Dotações Orçamentárias para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de um Software Web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR – Optical Character Recognition), fornecimento dos equipamentos necessários para o funcionamento e instalação dos itens e equipamentos e de solução de videomonitoramento, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por:


Nome


Assinatura

26/05/2023
data



Equiplano

Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 25/05/2023

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
04 Secretaria Municipal de Segurança Pública	0,00	180.069,96	0,00	180.069,96
001 Secretaria Municipal de Segurança Pública	0,00	180.069,96	0,00	180.069,96
06.125.0080.2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	0,00	180.069,96	0,00	180.069,96
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00541 E 00780 1016/12/99/00/00 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169	0,00	0,00	0,00	0,00
00541 EA 00780 1016/12/99/00/00 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169	0,00	4.149,99	0,00	4.149,99
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00561 E 00780 1016/12/99/00/00 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169	0,00	0,00	0,00	0,00
00561 EA 00780 1016/12/99/00/00 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169	0,00	83.673,28	0,00	83.673,28
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00601 E 00780 1016/12/99/00/00 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169	0,00	0,00	0,00	0,00
00601 EA 00780 1016/12/99/00/00 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169	0,00	92.246,69	0,00	92.246,69
Total Geral	0,00	180.069,96	0,00	180.069,96

Crterios de seleção:

Data do cálculo: 25/05/2023

Contas de despesa: 541, 561, 601

51



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 26/05/2023.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal, solicitando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de um Software Web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR - Optical Character Recognition), fornecimento dos equipamentos necessário para o funcionamento e instalação dos itens e equipamentos e de solução de videomonitoramento, atendendo as necessidades do Município, num valor máximo previsto de R\$ 180.069,96 (cento e oitenta mil, sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Setor de Licitações

**PARECER JURÍDICO**

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de um software web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de reconhecimento óptico de caracteres (OCR – Optical Character Recognition).

Solicitante: Setor de Licitação.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatório a ser adotada para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de um software web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de reconhecimento óptico de caracteres (OCR – Optical Character Recognition).

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviços, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”. Corroborando com isso, o Congresso Nacional elaborou a Lei 8.666/93, mais conhecida como Lei de Licitações.



O pregão é uma modalidade bastante utilizada atualmente, pois as vantagens de sua utilização são enormes, principalmente pelo fato de sua ampla publicidade atrair inúmeros licitantes, o que não ocorre, em outras modalidades. Com o pregão, os licitantes têm a oportunidade de exaurirem suas propostas e, ao final, vence o que conseguir cotar o menor preço.

O presente processo pela descrição enviado a esta procuradoria um serviço técnico na área de monitoramento, num valor total de R\$ 180.069,96 (cento e oitenta mil, sessenta e nove reais, noventa e seis centavos), devendo o setor solicitante determinar se poderá ser perfeitamente especificado junto ao termo de referência, se há necessidade de utilização de adoção do critério técnica e preço, adotando-se a modalidade pregão.

Quanto ao pregão, está pacificado em doutrina e jurisprudência que é lícito a realização de contratação de serviço por intermédio da modalidade, desde que seja caracterizado como “serviço comum”.

Diante das considerações acima, o setor de solicitante deve primeiramente esclarecer qual a complexidade técnica do objeto, e qual a melhor maneira de atender ao interesse público através de uma contratação eficaz e eficiente.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento ao setor de engenharia para que esclareça qual a natureza da contratação, e após com base do posicionamento acima, envie a decisão da autoridade superior.

É o parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

59

Nova Santa Bárbara, 29 de maio de 2023.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Juridica



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

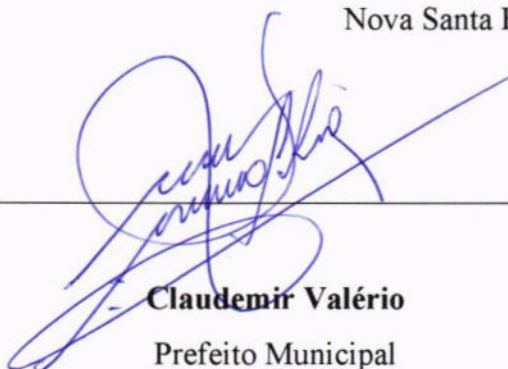
60

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref. Procedimento Administrativo que visa a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos, por meio de um *Software Web* de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de reconhecimento óptico de caracteres (OCR – Optical Character Recognition), fornecimento dos equipamentos necessários para o funcionamento e instalação dos itens, além de equipamentos de solução de videomonitoramento para atendimento das necessidades do Município em relação a segurança da população, tendo em vista o Parecer Jurídico, **AUTORIZO** a aquisição dos bens supracitados através de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço, nos moldes do Decreto nº 10.024/2019.

Nova Santa Bárbara, 31 de Maio de 2023.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ


CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de um Software Web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR - Optical Character Recognition), normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 025/2023, nomeando a Pregoeira e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no Diário Oficial do Município e onde mais convier para que seja data a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 31/05/2023.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 025 de 02 de Março de 2023

SÚMULA: Nomeia Equipe de Apoio, para julgamento de processo licitatório na modalidade de pregão para o exercício de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - Para o exercício de 2023, para as atribuições de Pregoeiro Municipal e membros da Equipe de Apoio, para conduzir e julgar os processos licitatórios na modalidade Pregão (eletrônico ou presencial), os seguintes servidores:

PREGOEIRA

I – ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

EQUPE DE APOIO

I – LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS

II - PATRÍCIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA

SUPLENTE

CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
 CLAUDEMIR VALÉRIO
 A autenticidade deste documento pode ser verificada em:
<http://mepre.gov.br/assinador-digital>



Claudemir Valério
 Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico**

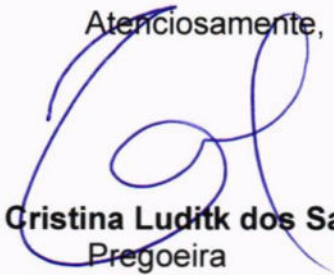
Nova Santa Bárbara, 31/05/2023.

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica do edital e minuta do contrato do Pregão Eletrônico nº 31/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de um Software Web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR - Optical Character Recognition), em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Pregoeira
Portaria nº 025/2023



Processo Administrativo nº 41/2023

Pregão Eletrônico nº 31/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de um software web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de reconhecimento óptico de caracteres (OCR-Optical Character Recognition).

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o edital do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 31/2023, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de um software web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de reconhecimento óptico de caracteres (OCR-Optical Character Recognition).

Denota-se que a minuta do edital seguiu até o presente momento as prescrições da legislação em vigor, em especial da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:



I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para execução dos serviços;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa e definições referidas no inciso II deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados, e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

O processo veio a esta Procuradoria Jurídica, devidamente autuado, em um volume, a minuta do edital seguiu até o presente momento as prescrições da legislação em vigor, em especial da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Observa-se que os serviços pretendidos são extremamente específicos, envolvendo a necessidade de conhecimento técnico bastante profundo dos equipamentos e dos serviços a serem contratados, portanto a análise



do edital e minuta do contrato fica restrita as questões de aplicação da legislação, não adentrando nos aspectos técnicos dos serviços a serem contratados.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, a descrição e peculiaridades dos serviços a serem contratados, quantidades, descrição, especificações, e aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

Nova Santa Bárbara, 02 de junho de 2023.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 31/2023
Processo Administrativo n.º 41/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de um Software Web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR - Optical Character Recognition).

Tipo: Menor Preço, por lote.


INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 23/06/2023.

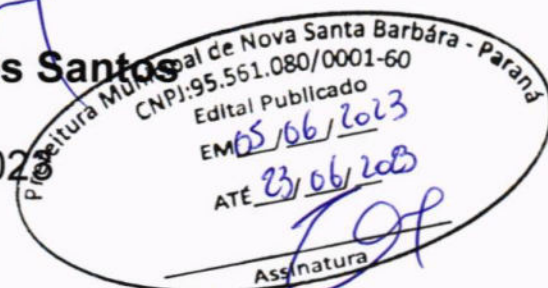
LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.compras.gov.br> - UASG - 985457

Preço Máximo: R\$ 180.069,96 (cento e oitenta mil, sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8114, por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br e pelo site <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>

Nova Santa Bárbara, 05/06/2023.


Elaine Cristina Ludik dos Santos
Pregoeira
Portaria n° 025/2023





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

Processo Administrativo n.º 41/2023

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre o Município de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações para o e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime esta Pregoeira da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.

Elaine Cristina Ludith dos Santos

Pregoeira

Portaria n.º 025/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**

Processo Administrativo n.º 41/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de um Software Web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR - Optical Character Recognition).

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____ / ____ / 2023.

Carimbo Padronizado da Empresa

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**

Processo Administrativo n.º 41/2023

Abertura: 23/06/2023, às 09h00min.**1. PREÂMBULO**

1.1. O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria n.º 025/2023, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinado ao recebimento de propostas objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de um Software Web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR - Optical Character Recognition)**, conforme relacionado no **ANEXO I** deste edital.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00 e, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1.3. **Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado exclusivamente por meio eletrônico - <http://www.compras.gov.br>**, conforme segue:

1.3.1. A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09H00MIN DO DIA 23/06/2023.

1.3.2. **Referências de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

1.3.3. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal de Compras do Governo Federal, no sítio **<http://www.compras.gov.br>** - UASG - 985457.

1.3.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidora do Município de Nova Santa Bárbara, denominada Pregoeira, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 025/2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal de Compras do Governo Federal.

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto ao Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no horário de expediente, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 222, Centro, em Nova Santa Bárbara - PR, ou pelos sites: **www.nsb.pr.gov.br** / **<http://www.compras.gov.br>**. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar CD-room ou pendrive. Demais informações, fones: (43) 3266-8100/8114, e-mail: **licitacao@nsb.pr.gov.br**



2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de um Software Web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR - Optical Character Recognition)**, conforme descrito no Anexo I deste edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. **Poderão participar desta Licitação:** Empresa legalmente constituída, com ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação, desde que satisfaça às exigências deste edital e devidamente cadastrada no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.compras.gov.br>

3.2. O licitante deverá declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema Eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

3.3. **Não poderão participar da presente licitação**, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

3.3.1. Os interessados que se encontrem, mesmo que indiretamente, sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.3.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

3.3.3. Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93;

3.3.4. Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública;

3.3.5. Grupos de sociedades de direito e de fato;

3.3.6. Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para o item específico.

3.4. Empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro podem apresentar somente uma proposta, sob pena de rejeição de todas.

3.5. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Se o proponente julgar necessárias quaisquer informações adicionais, deve dirigir-se por escrito ao Município de Nova Santa Bárbara, na forma prevista no item 4.2, solicitando esclarecimentos, antes de apresentar sua proposta. Ao fazer tal solicitação, o proponente deverá definir e indicar claramente a parte a ser esclarecida e assegurar-se de que o Município de Nova Santa Bárbara a receba até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

4.2. Tais solicitações de esclarecimentos deverão ser feitas por escrito e protocolada junto a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º



222, Centro, em Nova Santa Bárbara -PR, **ou** encaminhado via e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br, fazendo referência sempre a esta licitação.

- 4.3. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no sítio do Município de Nova Santa Bárbara, no link <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>, para ciência de todos os interessados.
- 4.4. O Município de Nova Santa Bárbara não reconhecerá ou atenderá solicitações verbais.
- 4.5. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do pregão.
- 4.6. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública do Pregão, cabendo à Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de até dois dias úteis.
- 4.7. O edital de pregão pode ser impugnado, motivadamente, por qualquer cidadão ou interessado em participar da licitação até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.
- 4.8. O termo de impugnação deverá ser protocolado junto a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, Centro, em Nova Santa Bárbara -PR, a Pregoeira responsável **ou** encaminhado via e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br
- 4.8.1. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo e após deverá ser encaminhado o original via correio.
- 4.8.2. A pregoeira não se responsabilizará por *e-mails* que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Nova Santa Bárbara quanto do emissor.
- 4.9. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de compor a divulgação, deverá também ser juntada aos autos do pregão.
- 4.10. A pregoeira poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.
- 4.11. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do pregão, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação de propostas.
- 4.12. Não serão aceitas as impugnações interpostas por fax, tampouco as impugnações interpostas vencidos os respectivos prazos legais.



4.13. Decairá do direito de solicitar providências ou impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública do Pregão.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do portal de compras governamentais, disponível em <http://www.compras.gov.br>, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **Município de Nova Santa Bárbara**, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2. O Licitante interessado deverá realizar o seu **cadastramento** de acordo com os procedimentos do Sistema.

5.3. O Licitante interessado deverá proceder ao **credenciamento** de acordo com os procedimentos do Sistema.

5.4. O Licitante interessado deverá proceder, em campo próprio do Sistema, todas as declarações exigidas.

5.5. O Licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que:

5.5.1. Cumpre os requisitos de habilitação;

5.5.2. Sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;

5.5.3. Inexiste qualquer fato impeditivo de sua participação nesta Licitação ou de sua contratação;

5.5.4. Conhece e aceita os regulamentos do Sistema Eletrônico;

5.5.5. Não emprega servidores públicos da Contratante.

5.6. O Licitante deverá declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema Eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

5.7. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n.º 123, de 2006.



6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa



“**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes₈



microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29.1. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.30. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Não serão admitidas propostas:

8.2.1. Acima do valor estimado;



8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.4. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (três) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.7. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA PROPOSTA ESCRITA

9.1 A Proposta de Preços escrita deverá conter o preço oferecido após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

9.2 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Descrição detalhada dos serviços e produtos ofertados;
- b) Valor unitário e total ofertado;



- c) Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
- d) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- e) Data e assinatura do representante legal da proponente;

10. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

10.1. Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, para que este **anexe no sistema a proposta de preços ajustada**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso da ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

10.2. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada**, num prazo máximo de **3h (três horas)** de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, contados da convocação.

10.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

10.4. Os documentos digitalizados e anexados eletronicamente, serão apensados aos autos após análise de sua conformidade com o solicitado no Edital. A análise dos documentos será feita pela pregoeira e sua equipe de apoio, e, caso necessário, a pregoeira encaminhará a proposta para análise de equipe técnica da Secretaria solicitante.

10.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5.1. Para os casos em que haja dúvida e sejam solicitados os originais, o licitante terá o prazo de **3 (três) dias úteis** para postagem dos documentos solicitados, sendo o prazo contado a partir da solicitação formal pela Pregoeira.

11. DOS RECURSOS

11.1. A Pregoeira declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente;



11.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, **em outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.3. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: <http://www.gov.br/compras>;

11.4. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo;

11.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:

a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

b) Motivadamente, reconsiderar a decisão;

c) **Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;**

11.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **menor preço global**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital;

13.2. O objeto deste Pregão Eletrônico será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora;

13.3. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.

13.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

14. DO CONTRATO

14.1. Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

14.2. Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

14.3. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, entrando em vigor logo após a assinatura.

15. DAS PENALIDADES

Art. 7 da Lei Federal 10.520/2002- Quem, convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.1. Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:

15.1.1. Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano;*

15.1.2. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); *suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor total do empenho);*



direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor total do empenho);

15.1.3. Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

15.1.4. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;

15.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.

15.3. O descumprimento parcial ou total das obrigações, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não eram possível evitar, ou impedir.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



16.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Santa Bárbara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Nova Santa Bárbara poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

17.3. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;



17.9. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira;

17.10. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;

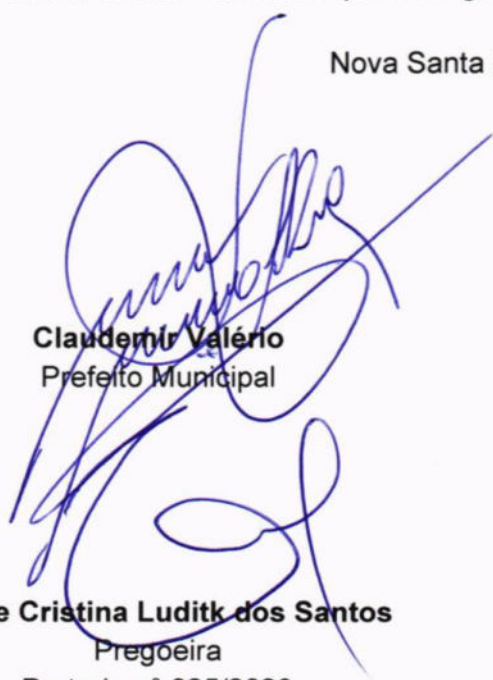
17.11. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

17.13. Os preços cotados deverão ser em REAL, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, no valor máximo deste edital de **R\$ 180.069,96 (cento e oitenta mil, sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)**.

17.14. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 05/06/2023.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Pregoeira
Portaria nº 025/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023****ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA****1 – OBJETO:**

1.1. A presente licitação destina-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de um **Software Web** de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR - Optical Character Recognition), fornecimento dos equipamentos necessário para o funcionamento e instalação dos itens e equipamentos e de solução de videomonitoramento, atendendo as necessidades do Município conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste edital e seu anexos.

1.2. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site do Portal de Compras Governamentais e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

Lote: 1						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9973	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de SOFTWARE WEB de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de caracteres (OCR - Optical Character Recognition) LPR, incluindo a execução do serviço, internet, configuração, manutenção e suporte técnico. Valor Mensal compreende 7 licença do software de leituras de placas, 10 pontos de internet e manutenção corretiva de todos os pontos de monitoramento	12,00	MESES	5.395,00	64.740,00
TOTAL						64.740,00
Lote: 2						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	9974	<p>Câmera IP Speed Dome: Comprimento de foco: 4.8mm até 120mm, zoom óptico 25x; Velocidade do zoom: Aproximadamente 3.6 s (lente óptica, wide-tele); Distância de funcionamento: 10 mm até 1500 mm (wide-tele); Sensor de imagem: 1/2.8" CMOS escaneamento progressivo; Iluminação mínima: Cor: 0.005 Lux @(F1.6, AGC ON) B/W: 0.001Lux @(F1.6, AGC ON) 0 Lux com IR; Balanço do branco: Auto / Manual / ATW (balanço do branco auto rastreável) / Interno / Externo / Lâmpada fluorescente / Lâmpada de sódio; Ganho: Auto / Manual; Velocidade do obturador: 50Hz: 1/1 s até 1/30,000 s; 60Hz: 1/1 s até 1/30,000 s; Dia e Noite: Filtro de corte do infravermelho; Zoom digital: 16x; Modo de foco: Auto / Semi automático / Manual; WDR: 120 dB WDR; Alcance do infravermelho: 100 m; Infravermelho inteligente: Suportado; Alcance do movimento (Horizontal): 360° ilimitado; Velocidade do movimento horizontal: Configurável, de 0.1°/s até 80°/s; Velocidade predefinida; Alcance do movimento (Vertical): De -15° até 90° (troca automática); Velocidade do movimento vertical: Configurável, de 0.1°/s até 80°/s; Velocidade predefinida: 80°/s; Zoom proporcional: Suportado; Posição PTZ na tela: Suportado; Congelamento de predefinições: Suportado; Compressão de vídeo: Fluxo principal: H.265+ / H.265 / H.264+ / H.264; Fluxo secundário: H.265 / H.264 / MJPEG; Terceiro fluxo: H.265 / H.264 / MJPEG; Tipo de H.264: Perfil básico / Perfil principal / Perfil prioritário; H.264+: Suportado; H.265+: Suportado; Taxa de bit de vídeo: 32 Kbps até 16384 Kbps; Resolução máxima: 1920 x 1080; Fluxo principal: 50Hz: 25fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720); 50fps (1280 x 960, 1280 x 720); 60Hz: 30fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720); 60fps (1280 x 960, 1280 x 720) Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP/IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour</p>	7,00	UN	3.950,00	27.650,00
---	------	---	------	----	----------	-----------



2	9975	Câmera IP Sensor de imagem: 1/3" 4 megapixels; Obturador eletrônico: Automático / Manual (1/3s ~ 1/100000s); Tipo de lente: Fixa; Distância focal: 3.6mm; Distância do infravermelho: 30 metros; Taxa de frames - Stream Principal: 4M (1 a 20 FPS) 3M/1080p/ 1.3M/720p (1 a 30 FPS); Modos de vídeo: Automático / Colorido / Preto e Branco; Balanço do branco: Automático / Manual; Interface 1 RJ-45: (10 / 100Base-T); Protocolos: HTTP, HTTPS, TCP, ARP, RTSP, RTP, RTCP, UDP, SMTP, FTP, DHCP, DNS, DDNS, PPPoE, IPV4/V6, NTP, Multicast, ICMP, IGMP, TLS, SSL, SSH; Mínimo de 5 tomadas	28,00	UN	780,00	21.840,00
3	9976	Rack Outdoor 6U x 270mm com chave Dimensões: L = 55 x A = 38 x C = 32 (cm)	13,00	UN	651,67	8.471,71
4	9977	Rack Indoor 3U	1,00	UN	323,33	323,33
5	9978	Fonte de Alimentação 12v 5A	7,00	UN	141,67	991,69
6	9979	Switch 8 Portas RJ45 10/100 com Auto negociação. Padrões IEEE 802.3 - 10BASE-T IEEE 802.3u - 100BASE-TX IEEE 802.3x - Flow Control IEEE 802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE 802.3az - Energy Efficient Ethernet. Detecção automática de cabo (normal ou crossover) Alimentação 12-24v/ 0.5A Consumo 2W. Certificações Anatel/FCC/CE/RoHS	16,00	UN	90,00	1.440,00



7	9980	NVR Processador Principal: Microprocessador dual core de alto desempenho; Sistema operacional: Linux embarcado; Suporte para câmeras IP: 32; Entrada para áudio: 1 canal, RCA; Saída para áudio: 1 canal, RCA; Suporte à câmeras IP: com áudio 32; Compressão de áudio suportado: G.711 e AAC; Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1 VGA; Resoluções suportadas no monitor HDMI: 1 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720; Resoluções suportadas no monitor: VGA 1 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720; Quantidade de canais exibidos na tela: 1, 4, 8, 9, 16, 25, 32; Resoluções suportadas na visualização: 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF; Canais em visualização simultânea em Stream Principal: 8 MP (4K) 1 canal, 6 MP -1 canal, 5 MP 1 canal, 4 MP 2 canais, 3 MP 3 canais, 2 MP (Full HD/1080p) 4 canais, 1 MP (720P) 4 canais	1,00	UN	2.516,67	2.516,67
8	9981	HD 6TB SATA para CFTV	1,00	UN	1.820,00	1.820,00
9	9982	CABO F/UTP CAT5E 4P DUPLA CAPA+BLIN. COBRE 305 MTS	3,00	UN	1.383,33	4.149,99
10	9983	Poste Telecomônico Reto, altura útil de 7 metros engastamento de 1 metro, resistência, galvanizado à fogo, conforme NBR 6323 e NBR 14744	9,00	UN	1.863,33	16.769,97
11	9984	Poste Telecomônico Reto, altura útil de 5 metros engastamento de 1 metro, galvanizado à fogo, conforme NBR 6323 e NBR 14744	4,00	UN	793,33	3.173,32
12	9985	Smart TV 43"	2,00	UN	2.333,33	4.666,66
13	9986	PC Processor i5, 8GB RAM DDR3, HD SSD 240GB	2,00	UN	1.291,67	2.583,34



14	9987	Prestação de Serviço Instalação dos Itens e Equipamentos (Itens e Equipamentos), com mão de obra especializada. Instalação de câmeras, cabos, caixas de acabamento, racks, suporte, e demais itens. Cada unidade compreende um ponto de instalação mais a central onde ficará alocado o NVR.	16,00	UN	1.183,33	18.933,28
TOTAL						115.329,96

1. JUSTIFICATIVA

1.1. A Secretaria Municipal de Administração, visa atender os objetivos do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas, instituído pela Lei Complementar número 121, de 09 de fevereiro de 2006.

O sistema proposto visa a complementar e melhorar o patrulhamento ostensivo das rodovias intermunicipais, assim como de ruas e avenidas do próprio município.

A solução proposta, espera-se reduzir os índices de criminalidade, principalmente, aqueles referentes a roubo e furto de veículos, roubo de carga, roubo de implementos agrícolas, contrabando, descaminho e tráfico de entorpecentes, além de aumentar o índice de resolução criminal, auxiliando na investigação criminal.

2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

2.1. Os interessados em participar da licitação deverão apresentar para sua "habilitação" referente à qualificação técnica um **Atestado de Capacidade Técnica** (s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a empresa proponente já executou ou está executando serviços de complexidade equivalente ou superior com o objeto da licitação (sem quantidade mínima), contendo manifestação acerca do conteúdo e da qualidade dos serviços prestados, atestando que os serviços foram prestados satisfatoriamente e que não consta dos arquivos da contratante nenhum registro desabonador de aspectos comerciais ou técnicos da contratada.

3. DA PROVA DE CONCEITO:

3.1. Após a fase de lances e tendo sido habilitada a empresa com menor preço global, a pregoeira convocará a licitante melhor classificada do (menor preço global e devidamente habilitada) do **LOTE Nº 1** para a Prova de Conceito, na qual deverá apresentar e demonstrar a tecnologia ofertada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a data do certame, sob pena de desclassificação sumária da proposta, e deverá comprovar os requisitos obrigatórios descritos no Termo de Referência atendendo, todos os requisitos da Tabela de Avaliação da Prova de Conceito.

3.1.1. Caso a empresa vencedora comprove o atendimento aos requisitos exigidos na Prova de Conceito (vide subitem anterior), o objeto desta licitação lhe será adjudicado.

3.1.2. Em caso de a empresa vencedora não cumprir os requisitos mínimos exigidos na Prova de Conceito, será desclassificada e o pregoeiro determinará a convocação da segunda colocada para a Prova de Conceito, e assim sucessivamente (na ordem de classificação),



concedendo o mesmo prazo de 5 (cinco) dias corridos, até que sejam cumpridos os requisitos exigidos pelo Município para esta contratação, sendo a empresa declarada vencedora, será lhe adjudicado o objeto desta licitação.

3.1.3. A demonstração da tecnologia ofertada pelo licitante convocado irá ocorrer durante o período de até 04 (quatro) horas corridas e consecutivas, tendo como base os dados e imagens capturadas de uma câmera teste de sua preferência.

3.1.4. A data, horário e local para demonstração do sistema, será divulgado pelo Pregoeiro no momento de suspensão da sessão, após encerrada a etapa de lances e definido o vencedor provisório. Ou na impossibilidade, comunicada posteriormente aos licitantes participantes.

3.1.5. A demonstração em escala real consistirá na análise e avaliação do objeto proposto pela empresa licitante e servirá para a comprovação do atendimento aos requisitos expressos neste Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta.

3.1.6. Havendo aprovação da amostra, o Pregoeiro declarará o licitante vencedor em sessão pública designada para estes fins, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficam intimados para, querendo, apresentem recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. O Município firmará o respectivo contrato com a empresa vencedora pelo menor preço global, habilitada e aprovada na prova de conceito.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Cumprir o objeto do contrato e todas as condições do Termo de Referência, fornecendo os produtos especificados e adjudicados neste termo, dentro do prazo determinado pelo Município e de acordo com o preço registrado

5.2. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo Município.

5.4. Responder perante o Município e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto.

5.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.6. Deverá fornecer **internet** nos locais indicados no item 8 deste termo de referência onde serão instalados os equipamentos, além de manter os custos de fornecimento dos mesmos.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento do objeto contratual, mensalmente, por meio de crédito em conta



bancária, em 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, observando-se as disposições legais.

6.2. Tornar disponível, quando for necessário, autorizações para a instalação de equipamentos necessários para a prestação dos serviços.

6.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento de energia dos equipamentos descritos neste termo.

6.4. Comunicar oficialmente à CONTRATADAS quaisquer falhas ocorridas.

6.5. Rejeitar, no todo ou em parte os serviços fornecidos, se estiverem em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos, assim como da proposta de preços da CONTRATADA.

7. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

7.1. DO SOFTWARE - LOTE 1

7.1.1. As especificações técnicas constantes neste item referem-se às Características mínimas que a solução para o **LOTE 1 – “Prestação de Serviços de Fiscalização Eletrônica de Veículos por meio de SOFTWARE WEB e Leitura Automática de Placas”** deverá apresentar:

7.1.1.1. Ser uma plataforma Web com acesso pela internet, permitindo o acesso por navegadores via computador e ser responsivo para acesso em smartphone, permitindo o acesso com utilização de internet 4G.

7.1.1.2. O software para a Leitura Automática de Placas deverá permitir o reconhecimento dos caracteres das placas dos veículos nacionais nas imagens capturadas e registrar as informações no sistema.

7.1.1.3. Câmera que identificou o veículo.

7.1.1.4. Data e hora da leitura.

7.1.1.5. Placa.

7.1.1.6. Imagem da placa recortada.

7.1.1.7. Imagem panorâmica do veículo.

7.1.1.8. Modelo, fabricante e ano de fabricação do veículo.

7.1.1.9. Cidade e estado do veículo.

7.1.1.10. Cor do veículo.

7.1.1.11. Situação (Registrado, Furto/Roubo);

7.1.1.12. Possuir assertividade de identificação de caracteres em ambiente dentro das condições normais de no mínimo 85%, incluindo placas padrão e mercosul, reconhecendo variantes de caracteres.

7.1.1.13. Permitir modo de conexão de vídeo utilizando protocolo RTSP, RTMP, realizando conexão por meio de IP fixo, DDNS ou túnel com servidor 'cloud' próprio.

7.1.1.14. Armazenar dados e leituras realizadas no sistema pelo período mínimo de 30 (trinta) dias em nuvem.

7.1.1.15. Permitir ao administrador do sistema, cadastrar, editar e remover usuários na plataforma, possibilitando níveis de acesso para proteção de dados sigilosos, assim como delegar acesso às câmeras específicas por usuário.

7.1.1.16. Permitir que o Administrador crie grupos de usuários selecionando quais câmeras o usuário pertencente ao grupo tenha acesso.

7.1.1.17. Permitir a utilização de usuários simultâneos.

7.1.1.18. Possuir integração com o software SPIA da Polícia Rodoviária Federal.

7.1.1.19. Possuir integração com a Secretaria de Segurança Pública do Paraná, enviando alertas de veículos detectados com indicativo de FURTO ou ROUBO diretamente para o23



COPOM da Polícia Militar do Paraná, em um raio de 500km da localização da câmera, além de enviar mensagens aos usuários cadastrados na câmera alertas via aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp).

7.1.1.20. A solução deverá identificar por meio de inteligência artificial possíveis veículos clonados, permitindo que o agente de segurança pública tenha acesso aos dados dos veículos e uma imagem panorâmica para uma possível comparação visual dos veículos identificados.

7.1.1.21. Permitir que o agente de segurança pública consiga avaliar um comportamento padrão para realização da abordagem, com o indicativo gráfico de qual câmera o veículo mais passa, dia da semana e hora, aumentando a possibilidade de êxito numa possível abordagem do veículo.

7.1.1.22. Permitir que o agente de segurança consiga visualizar veículos que andam junto (comboio/veículo de apoio) em rotas pré determinadas, para possível identificação de veículos com descaminho e tráfico de drogas.

7.1.1.23. Permitir o cadastro de comportamentos que caracterizam atividades suspeitas e ao identificar alguma atividade notificará os usuários em tempo real, informando a câmera, os dados do veículo e uma foto panorâmica do veículo.

7.1.1.24. A solução deverá permitir consulta do histórico de passagem de veículos, em intervalo a ser definido pelo usuário, mediante a inserção dos seguintes parâmetros, que poderão ser cumulativos:

7.1.1.25. Placa.

7.1.1.26. Câmera (ponto de monitoramento).

7.1.1.27. Marca e modelo do veículo.

7.1.1.28. Cor do veículo.

7.1.1.29. Município de registro do veículo.

7.1.1.30. Tipo de veículo (auto ou moto).

7.1.1.31. Entre períodos, data e hora.

7.1.1.32. A solução deverá permitir o cadastro de lista de veículos para emissão de notificações quando estes veículos forem identificados, sendo que o cadastro de veículos poderá ser realizado informado a placa completa deixando-a por tempo indeterminado, ou por placa parcial, modelo, cor, câmera deixando-a por um período pré determinado, podendo ser de 1 (uma) a 24 (vinte e quatro) horas.

7.1.1.33. Permitir que o usuário compartilhe para grupos o veículo cadastrado.

7.1.1.34. Os alertas deverão ser enviados por WhatsApp para os dispositivos móveis previamente cadastrados, por e-mail, e alerta visual, onde deverá conter as seguintes informações em sua mensagem:

7.1.1.35. Câmera, data e hora, placa, modelo, cor, cidade e estado, além de uma foto panorâmica do veículo.

7.1.1.36. A solução deverá permitir a visualização em interface *web* das imagens capturadas e das notificações emitidas conforme o perfil de usuário.

7.1.1.37. Permitir integração via API com outros sistemas.

7.1.1.38. Permitir integração com API de clima para atualização automática diária de horário de nascer e pôr do sol.

7.1.1.39. Exibir informações contendo quantidade total de leituras diária, quantidade de leituras da semana, quantidade de leituras do mês, e o total de leituras realizadas por todas as câmeras individuais ou somando-as às quais o usuário tem acesso;

7.1.1.40. Exibir gráficos de leituras realizadas de hora em hora, do dia atual, para fins de gestão do tráfego.



7.1.1.41. Exibir gráficos de leituras dos últimos 7 (sete) dias, separados por dia.

7.1.1.42. A CONTRATADA deverá prover a infraestrutura de *backup* dos dados de forma a viabilizar a recuperação das informações em caso de perda.

7.1.1.43. A CONTRATADA deverá fornecer suporte técnico para o SOFTWARE WEB.

7.2. DA INTERNET - LOTE 1

7.2.1. A CONTRATADA deverá fornecer 10 (dez) pontos de internet indicados no item 8 deste termo de referência, com no mínimo 10 mb de upload de velocidade em cada ponto.

7.3. DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - LOTE 1

7.3.1. A CONTRATADA deverá reparar e corrigir defeitos que interferem no monitoramento de leitura de placas e do videomonitoramento em até **10 (dez) dias** após a constatação, sem gerar ônus adicionais para a CONTRATANTE.

7.4. DO LOTE 2

7.4.1. A CONTRATADA para aquisição dos itens do lote 2 deverá:

7.4.1.1. Prestar GARANTIA dos itens adquiridos por período não inferior a **12 (doze)** meses após a sua aquisição.

7.4.1.2. A CONTRATADA deverá instalar os itens contidos no lote 2, de modo a garantir um bom ângulo para as câmeras tanto de monitoramento quanto para as leituras de placas.

7.4.1.3. A instalação dos itens constantes no lote 2 deverá ser concluída no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da assinatura do contrato.

8. LOCAIS

8.1. MONITORADO POR CÂMERAS DE LEITURA DE PLACAS DE VEÍCULOS

ITEM	REFERÊNCIA	QTD CAMERA
1	Av. Walter Guimarães da Costa (Entrada Principal)	1
2	R. Tetsuo Kondo (Entrada Secundária)	1
3	Rua Cinco (Entrada)	1
4	Estr. do Pocinho (Próx. ao N° 199)	1
5	Estr. do Pocinho x R. Antônio Joaquim Rodrigues (Saída S.A.P)	1
6	R. Antônio Joaquim Rodrigues (Sentido Viveiro Municipal)	1
7	R. Maria José Bitencourt x R. Projetada N	1

8.2. MONITORADO POR CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO

ITEM	REFERÊNCIA	QTD CAMERA
1	R. Um x R. Walfredo Bitencourt de Moraes (Esc. Municipal Maria da Conceição Kasecker)	4
2	R. Dois x R. Walfredo Bitencourt de Moraes (APAE)	4
3	R. Interventor Manoel Ribas (Pátio da Prefeitura)	4
4	R. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222	4



5	Av. Walter Guimarães da Costa x R. Interventor Manoel Ribas (Canteiro Central)	4
6	R. Augusto Pereira de Quadros x R. Antônio Rosa de Almeida (Próx. ao Colégio Antônio. C Gomes)	4
7	R. Antônio Joaquim Rodrigues (Em frente ao posto de Saúde, canteiro central)	4

8.3. LOCAL DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO

ITEM	REFERÊNCIA
1	Av. Walter Guimarães da Costa, 239 (Destacamento da Polícia Militar do Paraná)
2	R. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 (Guarda Municipal)

8.4. FORNECIMENTO DE INTERNET

ITEM	REFERÊNCIA
1	Av. Walter Guimarães da Costa (Entrada Principal)
2	R. Tetsuo Kondo (Entrada Secundária)
3	Rua Cinco (Entrada)
4	Estr. do Pocinho (Próx. ao N° 199)
5	Estr. do Pocinho x R. Antônio Joaquim Rodrigues (Saída S.A.P)
6	R. Antônio Joaquim Rodrigues (Sentido Viveiro Municipal)
7	R. Maria José Bitencourt x R. Projetada N
8	R. Dois x R. Walfredo Bitencourt de Moraes (APAE)
9	Av. Walter Guimarães da Costa x R. Interventor Manoel Ribas (Canteiro Central)
10	R. Augusto Pereira de Quadros x R. Antônio Rosa de Almeida (Próx. ao Colégio Antônio. C Gomes)

9. TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

9.1. Caberá à proponente convocada pela Pregoeira comprovar que a tecnologia demonstrada cumpre TODOS os seguintes requisitos técnicos:

Item	Pontuação do Item	Requisito	Atendimento	
			Sim	Não
1	1	O software uma plataforma Web com acesso pela internet, permitindo o acesso por navegadores via computador e ser responsivo para acesso em <i>smartphone</i> , permitindo o acesso com utilização de internet 4G, não necessitando de instalação de programas específico local.	()	()
		Armazenamento dos registros deverá conter, câmera que identificou o veículo, data e hora da		

26



2	1	leitura, placa, imagem da placa recortada, imagem panorâmica do veículo, modelo, ano de fabricação do veículo, cidade e estado do registro do veículo, cor do veículo e situação do veículo (Registrado, Furto/Roubo)	()	()
3	1	Armazenamento dos dados e leituras realizadas no sistema pelo período mínimo de 30 (trinta) dias em nuvem.	()	()
4	1	O software possui integração com o software SPIA/Alerta Brasil da Polícia Rodoviária Federal	()	()
5	1	O software possui integração com a Secretaria de Segurança Pública do Paraná, enviando alertas de veículos detectados com indicativo de FURTO ou ROUBO diretamente para o COPOM da Polícia Militar do Paraná, além de enviar mensagens aos usuários cadastrados na câmera alertas via aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp)	()	()
6	1	O software possui inteligência artificial de identificação de veículos clonados, exibindo foto panorâmica dos veículos para uma comparação visual, localização e data hora da leituras	()	()
7	1	O software possui avaliação de comportamento padrão de veículo para realização da abordagem por agentes de segurança pública, com o indicativo de qual câmera o veículo mais passa, dia da semana e hora	()	()
8	1	O software permite que o agente de segurança consiga visualizar veículos que andam junto (comboio/veículo de apoio) em rotas pré determinadas, para possível identificação de veículos com descaminho e tráfico de drogas.	()	()
9	1	O software permite o cadastro de comportamentos que caracterizam atividades suspeitas e ao identificar alguma atividade notificará os usuários em tempo real, informando a câmera, os dados do veículo e uma foto panorâmica do veículo, por meio de mensagens no WhatsApp	()	()
10	1	O software permite consulta de passagem de veículos, em intervalo a ser definido pelo usuário, mediante a inserção dos seguintes parâmetros, que poderão ser cumulativos; placa completa ou parcial, câmera, marca e modelo do veículo, cor, município de registro, tipo de veículo (auto ou moto) e entre períodos de data e hora	()	()
11	1	O software permite que o administrador crie grupos de usuários selecionando quais câmeras o usuário		



		pertencente ao grupo tenha acesso	()	()
12	1	O software permite a criação de listas de placas específicas, denominadas listas negras, as quais poderão ser criadas por usuários	()	()
13	1	O software permite a criação de listas temporárias, denominadas listas negras, por características do veículo, como, modelo, cor, além de permitir placa parcial e a multi seleção de câmeras para recebimento dos alertas	()	()
14	1	Ao cadastrar uma placa nas listas negras, o software permite que o usuário efetue o monitoramento desta placa apenas para o seu próprio usuário ou que compartilhe entre outros grupos de usuários	()	()
15	1	Quando ocorre a identificação da passagem dos veículos cadastrados na lista negra, ou o veículo ou alertas de roubo/furto os alertas são enviados por WhatsApp para os dispositivos móveis previamente cadastrados, por e-mail, alerta visual e sonoro, contendo as seguintes informações: Câmera, data e hora, placa, modelo, cor, cidade e estado, além de uma foto panorâmica do veículo.	()	()
16	1	O software permite a sua utilização por múltiplos usuários simultaneamente, respeitando que cada usuário logado no Software poderá fazer seu monitoramento e interações no sistema de forma independente, sem interferir nas ações e monitoramentos dos demais usuários, exceto o cadastro de veículos em listas negras compartilhadas para outros grupos	()	()
17	1	A tela de monitoramento permite que cada usuário possa configurar os campos como, placa, imagem da placa, imagem do veículo, câmera, modelo, cor ano, cidade e estado e situação do veículo de forma independente, sem interferir nas configurações da tela de outros usuários	()	()
18	1	Selecionando o registro na tela de monitoramento, o sistema disponibiliza botão de atalho para ver todas as passagens do veículo selecionado	()	()
19	1	O software permite integração com outros sistemas por meio de API	()	()
		O software exibi informações contendo quantidade		




20	1	Total de leituras diária, quantidade de leituras da semana, quantidade de leituras do mês, e o total de leituras realizadas por todas as câmeras individuais ou somando-as às quais o usuário tem acesso	()	()
21	1	O software exibe gráficos de leituras realizadas de hora em hora, do dia atual, para fins de gestão do tráfego	()	()
22	1	O software exibe gráficos de leituras dos últimos 7 (sete) dias, separados por dia.	()	()

9.2. A Prova de Conceito será acompanhada/analizada por uma comissão que emitirá parecer aprovando ou não as amostras apresentadas.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	541	04.001.06.125.0080.2007	780	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	561	04.001.06.125.0080.2007	780	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	601	04.001.06.125.0080.2007	780	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores


Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**ANEXO 02 - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO****Referente ao Pregão Eletrônico n.º 31/2023.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 31/2023**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, inscrita no CNPJ sob nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com sede na **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representado pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas: 10.500

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA obriga-se a prestar ^{os} serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de um Software Web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR - Optical Character Recognition), tudo conforme especificado no termo de referência, proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 31/2023 e especificado abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INTERNET - LOTE 1

2.1. A CONTRATADA deverá fornecer 10 (dez) pontos de internet indicados no item 8 do termo de referência, com no mínimo 10 mb de upload de velocidade em cada ponto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - LOTE 1

3.1. A CONTRATADA deverá reparar e corrigir defeitos que interferem no monitoramento de leitura de placas e do videomonitoramento em até **10 (dez) dias** após a constatação, sem gerar ônus adicionais para a CONTRATANTE.

3.2. DO LOTE 2

3.2.1. A CONTRATADA para aquisição dos itens do lote 2 deverá:

3.2.1.1. Prestar **GARANTIA** dos itens adquiridos por período não inferior a **12 (doze) meses** após a sua aquisição.

3.2.1.2. A CONTRATADA deverá instalar os itens contidos no lote 2, de modo a garantir um bom ângulo para as câmeras tanto de monitoramento quanto para as leituras de placas.

3.2.1.3. A instalação dos itens constantes no lote 2 deverá ser concluída no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS LOCAIS****4.1. MONITORADO POR CÂMERAS DE LEITURA DE PLACAS DE VEÍCULOS**

ITEM	REFERÊNCIA	QTD CAMERA
1	Av. Walter Guimarães da Costa (Entrada Principal)	1
2	R. Tetsuo Kondo (Entrada Secundária)	1
3	Rua Cinco (Entrada)	1
4	Estr. do Pocinho (Próx. ao Nº 199)	1
5	Estr. do Pocinho x R. Antônio Joaquim Rodrigues (Saída S.A.P)	1
6	R. Antônio Joaquim Rodrigues (Sentido Viveiro Municipal)	1
7	R. Maria José Bitencourt x R. Projetada N	1

4.2. MONITORADO POR CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO

ITEM	REFERÊNCIA	QTD CAMERA
1	R. Um x R. Walfredo Bitencourt de Moraes (Esc. Municipal Maria da Conceição Kasecker)	4
2	R. Dois x R. Walfredo Bitencourt de Moraes (APAE)	4
3	R. Interventor Manoel Ribas (Pátio da Prefeitura)	4
4	R. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222	4
5	Av. Walter Guimarães da Costa x R. Interventor Manoel Ribas (Canteiro Central)	4
6	R. Augusto Pereira de Quadros x R. Antônio Rosa de Almeida (Próx. ao Colégio Antônio. C Gomes)	4
7	R. Antônio Joaquim Rodrigues (Em frente ao posto de Saúde, canteiro central)	4

4.3. LOCAL DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO

ITEM	REFERÊNCIA
1	Av. Walter Guimarães da Costa, 239 (Destacamento da Polícia Militar do Paraná)
2	R. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 (Guarda Municipal)

4.4. FORNECIMENTO DE INTERNET

ITEM	REFERÊNCIA
1	Av. Walter Guimarães da Costa (Entrada Principal)
2	R. Tetsuo Kondo (Entrada Secundária)
3	Rua Cinco (Entrada)



4	Estr. do Pocinho (Próx. ao N° 199)
5	Estr. do Pocinho x R. Antônio Joaquim Rodrigues (Saída S.A.P)
6	R. Antônio Joaquim Rodrigues (Sentido Viveiro Municipal)
7	R. Maria José Bitencourt x R. Projetada N
8	R. Dois x R. Walfredo Bitencourt de Moraes (APAE)
9	Av. Walter Guimarães da Costa x R. Interventor Manoel Ribas (Canteiro Central)
10	R. Augusto Pereira de Quadros x R. Antônio Rosa de Almeida (Próx. ao Colégio Antônio. C Gomes)

CLÁUSULA QUINTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

5.1. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

5.1.1. **Pregão Eletrônico N° 31/2023** - e seus anexos;

5.1.2. Proposta da CONTRATADA, datada de _____.

5.2. As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

5.3. Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

5.4. A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$-_____.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

7.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, alíquota correspondente e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte de acordo com o Artigo 1º, §6º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

7.5. Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

32



7.6. Caso a contratada seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), tal informação deverá constar expressamente na Nota Fiscal/Fatura, o que dispensará a retenção de IR, conforme estabelecido no Artigo 1º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 765, de 02 de agosto de 2017.

7.7. Para efeito da retenção do ISS na fonte, a ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional, é responsável por informar, no documento fiscal, a alíquota de incidência do ISS correspondente à faixa de receita bruta no mês anterior ao da prestação do serviço, conhecida como alíquota efetiva (Art. 21, § 4º, VI). Caso o serviço esteja sendo prestado no mês de início da atividade a alíquota efetiva é de 2%. (Art. 21, § 4º, II).

7.8. A falta de informação da alíquota no documento fiscal acarretará, para o prestador do serviço, a cobrança da alíquota máxima, que é de 5% (cinco por cento) a ser retida pelo órgão contratante, conforme determina a LC nº 123/2006 em seu art. 21, § 4º, V, da LCF nº 123/2006.

7.9. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser preenchida por completo, contendo em seu aceite os valores e as respectivas alíquotas de IRRF, CSLL, COFINS, PIS e ISS. Informada isenção, esta deverá ser acompanhada do respectivo enquadramento legal.

7.10. Caso durante a vigência contratual a contratada realize mudança de regime tributário, a situação deverá ser comunicada ao contratante, através de ofício encaminhado ao fiscal de contratos, e, por conseguinte, as Notas Fiscais/Faturas posteriores deverão constar expressamente o novo regime adotado.

7.11. Caso a contratada seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), deverá informar na Nota Fiscal/Fatura a forma de recolhimento de ISS, destacando se realiza recolhimento mensal mediante documento único de arrecadação, na forma prevista no Artigo 13, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar nº 123/2006, ou se o imposto deverá ser retido pelo Tomador de Serviços na forma discriminada no Art. 21, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006. Na primeira hipótese, deverá, ainda, apresentar documento de comprovação do recolhimento de ISS através do sistema PGDAS.

7.12. As empresas que realizam cessão ou locação de mão de obra não poderão recolher os tributos na forma do Simples Nacional, conforme Art. 17, inciso XII, da Lei Federal nº 123/2006, salvo as exceções previstas no §5º -C, do Art. 18, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelecido no item 5.2. do Anexo VII, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 5, de 25 de maio de 2017.

7.12.1. Para efeito de comprovação do disposto no item acima, a contratada deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.